PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 01
CORONEL VIVIDA - PR

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"

DATA: 16.09.14 ABERT: 06.10.14 HORA: 09:00 hs

ANEXOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 02
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO 171/2014

Coronel Vivida, 29 de julho de 2014.

Protocolo Interno n. 184 / 14
Em 08 / 09 de 14
Funcionário

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Departamento de *Saúde*

Para: **Ademir Antônio Azilieiro**
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório para aquisição de materiais odontológicos referentes a itens desertos do Pregão Presencial nº017/2014 conforme relação em anexo.

Atenciosamente,

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Departamento de *Saúde*

Francilene Fátima Marcondes da Silva
Coordenadora Geral em Saúde Bucal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 03
CORONEL VIVIDA - PR

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	70,00	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	1.00	70.00
1	2	70,00	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162	1.00	70.00
1	3	50,00	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	1.00	50.00
1	4	50,00	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA, TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS, FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	1.00	50.00
1	5	30,00	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	1.00	30.00
1	6	100,00	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	1.00	100.00
1	7	50,00	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA, A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA, INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	1.00	50.00
1	8	60,00	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	1.00	60.00
1	9	100,00	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO. O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO. O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO). O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS GMA E TEGDMA	1.00	100.00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 04
CORONEL VIVIDA - PR

1	10	2,00	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	1,00	2,00
1	11	1,00	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO. CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO. RESISTENTE A OXIDACAO	1,00	1,00
1	12	10,00	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	1,00	10,00
1	13	10,00	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	1,00	10,00
1	14	10,00	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	1,00	10,00
1	15	5,00	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	1,00	5,00
1	16	10,00	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	1,00	10,00
1	17	10,00	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	1,00	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 05
CORONEL VIVIDA - PR.

1	18	10.00	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL. PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	1.00	10.00
1	19	30.00	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	1.00	30.00
1	20	30.00	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	1.00	30.00

Francilene F. Marcondes da Silva

Francilene F. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral
em Saúde Bucal

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretor Depto. Saúde
D. 52 de 02/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 06
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1943/2014

Coronel Vivida, 29 de julho de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** Itens desertos do pregão Presencial nº 017/2014 , conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL. UNIT	TOTAL
1	1	70,00	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO. PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	1,00	70,00
1	2	70,00	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162	1,00	70,00
1	3	50,00	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	1,00	50,00
1	4	50,00	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	1,00	50,00
1	5	30,00	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	1,00	30,00
1	6	100,00	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	1,00	100,00
1	7	50,00	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	1,00	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 04
CORONEL VIVIDA - PR

1	8	60.00	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	1.00	60.00
1	9	100.00	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL., POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA	1.00	100.00
1	10	2.00	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	1.00	2.00
1	11	1.00	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	1.00	1.00
1	12	10.00	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S), BIVOLT 110/220V	1.00	10.00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 08
CORONEL VIVIDA - PR

1	13	10.00	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	1.00	10.00
1	14	10.00	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	1.00	10.00
1	15	5.00	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	1.00	5.00
1	16	10.00	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	1.00	10.00
1	17	10.00	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	1.00	10.00
1	18	10.00	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	1.00	10.00
1	19	30.00	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	1.00	30.00
1	20	30.00	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	1.00	30.00
TOTAL GERAL ESTIMADO							**708.00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Fisico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** UPA E Núcleo Integrado de Saúde - Rua Romário Martins, 154 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 09
10
CORONEL VIVIDA

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

4. **Prazo de execução:** imediata
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	3	339030100000	303	4451
				0	9			0			

Francilene F. M. da Silva
Francilene F. Marcondes da Silva
Coordenadora Geral
em Saúde Bucal

Liliane Guarrezi Fontanive
Coord. Geral Saúde Bucal

LILIANE GUARREZI FONTANIVE
+
Carimbo

Contabilidade:	**Jurídico:**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno:**
Declaro a existência de dotação orçamentaria supra descrita	Conforme parecer em anexo indico a realização do procedimento na modalidade	Autorizo a abertura de procedimento licitatorio na modalidade indicada	Ciente da elaboração do processo licitatorio na modalidade e forma indicada
____/____/____	_____ ____/____/____	____/____/____	____/____/____
Contabilidade	**Responsável Jurídico**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno**

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatorio nos termos da legislação vigente
____/____/____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 10

ISP Saude
AV ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107 - DIS INDUSTRIAL II
CEP: 85.825-000 SANTA TEREZA DO OESTE / PR
CNPJ: 01.447.737/0001-10
Inscrição Estadual: 9027118132

www.institutosaopaulo.com.br 0800 70 70 010

PROPOSTA Nº 565191

Cascavel, 15 de Agosto de 2014

Código: 369509 **CPF/CNPJ:** 76.995.455/0001-56
Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
Telefone: (46) 3232-8316 **E-mail:** fernandofilho@pmcv.com.br
Endereço: PC ANGELO MEZZOMO, S/N, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR
Entrega: R ROMARIO MARTINS, 154, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		ME00580A04 - BICARBONATO DE SODIO FRASCO 500G, AIRON PARA PROFILAXIA, MORANGO - MAQUIRA Bicarbonato Sódio em Pó Airon Profilaxia, Extra-fino, Filtrado, Evita a Lesão do Esmalte e Gengiva, Frasco com 100g - Maquira	2,00	23,80	47,60
2		00682A - CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL, KIT - DENTSPLY Kit Endofill - Dentsply	23,00	38,34	881,82
3		00843A - CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26 9GR, A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - DENTSPLY Cimento Endodôntico Sealer 26 - 9g - Dentsply	25,00	74,90	1.872,50
4		ME00588A - OXIDO DE ZINCO CIMENTACAO DE PINOS, 50 G - BIODINAMICA Óxido de Zinco, Material Restaurador Temporário, Possui Contração Mínima e Ótimo Vedamento Marginal - 50g - Biodinâmica	11,00	5,50	60,50
5		022143 - OXIDO DE ZINCO - 50G - BIODINAMICA Óxido De Zinco - 50g - Biodinâmica	5,00	5,05	25,25
7		00808A - HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - DENTSPLY Hydro C - Dentsply	60,00	30,73	1.843,80
8		021972 - IONOMERO DE VIDRO VITRO FIL, A3 KIT - DFL Kit Vitro Fil A3 - Nova DFL	23,00	28,22	649,06
9		ME00091A - OXIMETRO DE DEDO PORTATIL OXY CONTROL, CLINICAMENTE TESTADO - GERATHERM Oxy Control Geratherm - Oxímetro de Pulso com Monitor de Dedo	2,00	299,90	599,80
10		00891A - ULTRASSOM JETLAXIS SONIC BP , COM BOMBA PERISTALTICA - SCHUSTER Jet Laxis Sonic BP Schuster - Ultrassom e Jato de Bicarbonato	1,00	2.471,90	2.471,90
11		00360001 - DEMETRON LC DEMETRON LC, 1.006.7738, 110V - KERR Fotopolimerizador Demetron LC - Kerr	2,00	2.174,00	4.348,00
12		ME00529A - PAPEL CARBONO DETECTO 12 FOLHAS - DENTSPLY Papel Carbono Detecto - 12 Folhas - Dentsply	20,00	14,30	286,00
13		020077 - PAPEL CARBONO DETECTO 12 FOLHAS - DENTSPLY Papel Carbono Detecto 12 Folhas - Dentsply	4,00	14,30	57,20
		Total dos Produtos	**178,00**		**13.143,43**
		Frete			77,45
		Valor Total da Proposta			**13.220,88**

Forma de Pagamento Solicitada

Parcela	Data	Valor	Forma de Pagamento
1	15/08/2014	13.220,88	DEPOSITO (DEPOSITO IDENTIFICADO) - BANCO DO BRASIL S.A., AGÊNCIA: 34029, CONTA: 747807

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 11
CORONEL VIVIDA - PR

Ana Carolina Pavan

Ana Carolina Pavan de Oliveira	Juliano Krueger	Adilson Teixeira da Costa	Rafael Dal Vesco
Consultor de Vendas	Gestor Comercial	Gestor Comercial	Diretor Comercial
- Ramal 5122	- Ramal 7410		

Termos e Condições Comerciais

Valores: Os valores desta proposta estão expressos em reais.

Validade da Proposta: 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.

Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pelo ISP), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem comprovadamente de fabricação. Fora da garantia o conserto será efetuado mediante aprovação de orçamento.

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
Houver violação do lacre;
Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.
Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.
Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.
O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.
Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.
Toda mercadoria ISP possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

Embalagem aberta ou avariada;
Produto avariado;
Produto em desacordo com o pedido;
Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 0800 7070 010 - e-mail qualidade@institutosaopaulo.com.brr.

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 12
CORONEL VIVIDA

Nome de Fantasia: ODONTOMEDI	
Razão Social: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 06.194.440/0001-03	Inscrição Estadual: 90303882-99
Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	
Bairro: INDUSTRIAL	Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85.601-275	E-MAIL: odontomedifb@hotmail.com
Telefone: (46) 3524-1834	Fax: (46) 3523-1491

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	TOTAL
1	70	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	24,90	1.743,00
2	70	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162		0,00
3	50	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO - HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	110,00	5.500,00
4	50	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	110,00	5.500,00
5	30	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES		0,00
6	100	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	8,00	800,00
7	50	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	44,00	2.200,00
8	60	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	32,00	1.920,00
9	100	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA		0,00
10	2	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 13
CORONEL VIVIDA PR

11	1	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO		0,00
12	10	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	2.350,00	23.500,00
13	10	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	788,00	7.880,00
14	10	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	775,00	7.750,00
15	5	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	820,00	4.100,00
16	10	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	240,00	2.400,00
17	10	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	240,00	2.400,00
18	10	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	240,00	2.400,00
19	30	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	147,70	4.431,00
20	30	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	11,00	330,00
				VALOR TOTAL	72.854,00	

Francisco Beltrão, 07 de agosto de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 14
CORONEL VIVIDA - PR

EFETIVE
Produtos Médico Hospitalares
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Parana
Tel/Fax: 41 3501-7359

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR
Diretor Departamento de Material e Patrimônio - Departamento de Compras
A/C Fernando A. Gugik Filho
A/C Dinara Mazzucatto
Fone (46) 3232-1346

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	70	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	R$ 0,00	R$ 0,00
2	70	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162	R$ 0,00	R$ 0,00
3	50	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	R$ 0,00	R$ 0,00
4	50	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	R$ 0,00	R$ 0,00
5	30	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	R$ 0,00	R$ 0,00
6	100	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	R$ 0,00	R$ 0,00
7	50	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	R$ 0,00	R$ 0,00
8	60	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	R$ 0,00	R$ 0,00
9	100	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS GMA E TEGDMA	R$ 0,00	R$ 0,00
10	2	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	R$ 400,00	R$ 800,00
11	1	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	R$ 0,00	R$ 0,00
12	10	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1, T2 E T3) - PIEZOLT 110/220V	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

13	10	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	R$ 0,00	R$ 0,00
14	10	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	R$ 0,00	R$ 0,00
15	5	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	R$ 0,00	R$ 0,00
16	10	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00
17	10	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00
18	10	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	R$ 0,00	R$ 0,00
19	30	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	R$ 0,00	R$ 0,00
20	30	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	R$ 0,00	R$ 0,00

Validade da Proposta: 60 dias

Curitiba, 20 de Agosto de 2014.

Giselle Cynthia - Depto. Comercial
Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda

Tel/Fax: (41) 3327-9183 / 3042-0996 / 3042-0997/3501-7359

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 16
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	70	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	32,00	2.240,00
2	70	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162		
3	50	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.		
4	50	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS. NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO		
5	30	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES		
6	100	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083		
7	50	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.		
8	60	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.		
9	100	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO. O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA		
10	2	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO		
11	1	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO		
12	10	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	3.059,00	30.590,00
13	10	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	800,00	8.000,00
14	10	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	779,00	7.790,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 17
CONTÁVEL VIVIDA - PA

15	5	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	1.098,00	5.490,00
16	10	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	196,00	1.960,00
17	10	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	196,00	1.960,00
18	10	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	196,00	1.960,00
19	30	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS		
20	30	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS		

local/data/identificação da empresa

Imprimir Fechar

Orçamento de materiais e equipamentos odontológicos



De: **cantuequipfilial cantu** (cantuequipfilial@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 15:30:28
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento para materiais e equipamentos odontológicos.xls (27,5 KB)

Bom dia!

Segue em anexo tabela.

att.

Cantu Equipamentos Odontológicos
ALYNE MARQUES
CAT - 309
Fone:(45)9935-1866/ (45) 3037-6206
Rua: Rio de janeiro,1512 Cascavel-PR

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: quarta-feira, 20 de agosto de 2014 22:26:43
Para: cantuequipfilial@hotmail.com (cantuequipfilial@hotmail.com)
1 anexo
Orçamento para materiais e equipamentos odontológicos.xls (33,4 KB)

Boa tarde,

Solicito orçamento para materiais e equipamentos, conforme relação em anexo.

Att.

Imprimir Fechar



Orçamento de materiais e equipamentos odontológicos

De: **Odonto Atual Londrina** (filiallondrina@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 21 de agosto de 2014 21:06:39
Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)
1 anexo
Orçamento equipamentos odontológicos Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR.xls (32.0 KB)

Olá, conforme solicitado segue em anexo!

Att.
Luis Antonio
(43) 9974-7440
(43) 3026-3690

De: **comprascvv@outlook.com**
Enviada: quarta-feira, 20 de agosto de 2014 22:11:39
Para: filiallondrina@hotmail.com (filiallondrina@hotmail.com)
1 anexo
Orçamento para materiais e equipamentos odontológicos.xls (33.4 KB)

Boa tarde,

Solicito orçamento para materiais e equipamentos, conforme relação em anexo.

Att.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento de Material e Patrimônio

Dinara Mazzucatto
Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 20
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	Marca	VL UNIT	TOTAL
1	70	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G			
2	70	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162			
3	50	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.			
4	50	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO			
5	30	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			
6	100	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083			
7	50	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.			
8	60	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.			
9	100	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 21
CORONEL VIVIDA PR

10	2	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			
11	1	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO			
12	10	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	**Schuster Jet laxis sonic**	**R$ 2.110,00**	**R$ 21.100,00**
13	10	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	Schuster	**R$ 620,00**	**R$ 6.200,00**
14	10	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	**Kondortech**	**R$ 671,60**	**R$ 6.716,00**
15	5	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	**Schuster**	**R$ 774,00**	**R$ 3.870,00**
16	10	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES			
17	10	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR

18	10	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES			
19	30	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS			
20	30	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS			

local/data/identificação da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 23
CORONEL VIVIDA - PR

Becker e Soares Ltda.
Rua das Siriemas 561 Planalto
Pato Branco - Paraná
***Fone:** (46) 3224-5837*
CEP: 85509-020
Email- beckeresoaresme@hotmail.com
***CNPJ:**02.959.678/0001-21*
CREA: 43534
Técnico: CREA-PR 78017/TD

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A/C DE DINARA

CONFORME SOLICITAÇÃO ESTAMOS ENCAMINHANDO ORÇAMENTO DA UNIDADE AUXILIAR SUCTOR IV COM FILTRO 06 mm E 011mm.

R$ 659,00

02.959.678/0001-21
BECKER E SOARES ME
BECKER & SOARES LTDA
RUA DAS SIRIEMAS, 561
PLANALTO - CEP 85509-020
PATO BRANCO PR

Pato Branco, 08 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls 24
NO

ORÇAMENTO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

					ODONTOMEDI PRODUTOS ODONT E HOSP. LTDA		ISP SAÚDE		EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES		CANTU EQUIP. ODONTOLÓGCOS		ODONTO ATUAL LONDRINA		BECKER E SOARES LTDA		MÉDIA	
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	70	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	24,90	1.743,00	23,80	1.666,00	-	-	32,00	2.240,00	-	-	-	-	26,90	1.883,00
2	70	UN	358	BROCA CIRURGICA MODELO LINDERMANN C162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	50	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO - HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	110,00	5.500,00	38,34	1.917,00	-	-	-	-	-	-	-	-	74,17	3.708,50
4	50	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	110,00	5.500,00	74,90	3.745,00	-	-	-	-	-	-	-	-	92,45	4.622,50
5	30	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	-	-	5,50	165,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5,50	165,00
6	100	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	8,00	800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,00	800,00
7	50	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	44,00	2.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44,00	2.200,00
8	60	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	32,00	1.920,00	30,73	1.843,80	-	-	-	-	-	-	-	-	31,37	1.882,20
9	100	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA	-	-	28,22	2.822,00	-	-	-	-	-	-	-	-	28,22	2.822,00
10	2	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	-	-	299,90	599,80	400,00	800,00	-	-	-	-	-	-	349,95	699,90

11	1	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	659,00	659,00	659,00	659,00
12	10	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	2.350,00	23.500,00	2.471,90	24.719,00	3.000,00	30.000,00	3.059,00	30.590,00	2.110,00	21.100,00	-	-	2.598,18	25.981,80
13	10	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	788,00	7.880,00	-	-	-	-	800,00	8.000,00	620,00	6.200,00	-	-	736,00	7.360,00
14	10	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	775,00	7.750,00			-	-	779,00	7.790,00	671,60	6.716,00	-	-	741,87	7.418,70
15	5	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	820,00	4.100,00	-	-	-	-	1.098,00	5.490,00	774,00	3.870,00	-	-	897,33	4.486,65
16	10	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	240,00	2.400,00	-	-	-	-	196,00	1.960,00	-	-	-	-	218,00	2.180,00
17	10	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	240,00	2.400,00	-	-	-	-	196,00	1.960,00	-	-	-	-	218,00	2.180,00
18	10	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	240,00	2.400,00	-	-	-	-	196,00	1.960,00	-	-	-	-	218,00	2.180,00
19	30	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	147,70	4.431,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	147,70	4.431,00
20	30	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	11,00	330,00	14,30	429,00	-	-	-	-	-	-	-	-	12,65	379,50
TOTAL ESTIMADO R$																			**76.039,75**

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2014.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 26
CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1943/2014

Coronel Vivida, 29 de julho de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO
Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** Itens desertos do pregão Presencial nº 017/2014 , conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	70,00	FRA	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	26,90	1.883,00
1	3	50,00	CX	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	74,17	3.708,50
1	4	50,00	CX	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	92,45	4.622,50
1	5	30,00	CX	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	5,50	165,00
1	6	100,00	UN	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	8,00	800,00
1	7	50,00	UN	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	44,00	2.200,00
1	8	60,00	KIT	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	31,37	1.882,20
1	9	100,00	KIT	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM	28,22	2.822,00

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

					LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA		
1	10	2,00	UN	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	349,95	699,90
1	11	1,00	UN	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	658,25	658,25
1	12	10,00	UN	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	2.598,18	25.981,80
-	13	10,00	UN	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	736,00	7.360,00
1	14	10,00	UN	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	741,87	7.418,70
1	15	5,00	UN	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°,	897,33	4.486,65

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 28 CORONEL VIVIDA - PR

					BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ		
1	16	10,00	UN	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	218,00	2.180,00
1	17	10,00	UN	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	218,00	2.180,00
1	18	10,00	UN	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	218,00	2.180,00
1	19	30,00	ROL	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS	147,70	4.431,00
1	20	30,00	BLC	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	12,65	379,50
TOTAL GERAL ESTIMADO							**76.039,00**

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:**UPA E Núcleo Integrado de Saúde - Rua Romário Martins, 154 - Centro.
4. **Prazo de execução:** imediata
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade									Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	3		339030100000	303	4451
				0	9			0				

_____

\+
Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 29
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Contabilidade:	**Jurídico:**	**Coordenação Geral**	**Controle Interno:**
Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita.	Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade:	Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada.	Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada.
____/____/____	_____	____/____/____	____/____/____
Contabilidade	____/____/____	**Coordenação Geral**	**Controle Interno**
	Responsável Jurídico		

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.
____/____/____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 30 - CORONEL VIVIDA - PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 787/2014

PROTOCOLO Nº 184/2014.

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 08.09.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 171/2014, expedido pelas Srªs Liliane Guarrezi Fontanive, Diretora do Depto de Saúde, e Franciliene Fátima Marcondes da Silva, Coordenadora Geral em Saúde Bucal, referente à aquisição de materiais de odontologia para Atenção Básica e Centro de Especialidades, por um período de 12 meses, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 31
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 158/2014

PROTOCOLO Nº 184/2014.

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Fank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 12.09.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes à aquisição de materiais de odontologia para Atenção Básica e Centro de Especialidades, por um período de 12 meses, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	000	4450
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	303	4451
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	495	4452
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	000	4471
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	303	4472
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	496	4473

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 426/2014

PROTOCOLO nº 184/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia para atenção básica e Centro de Especialidades.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

12 de setembro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 158/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 158/2014

PROTOCOLO Nº 184/2014.

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 12.09.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente ao registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de odontologia para Atenção Básica e Centro de Especialidades, por um período de 12 meses, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 34 CORONEL VIVIDA

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM,** para futuras e eventuais **"AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia XX/XX/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXXXXX de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h 00min

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXX de 2014, às 09h 00min (nove horas) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 35 - CORONEL VIVIDA - PR

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

(a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA PR.

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 30m do dia XX/XX/2014**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº XX/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: XX de XXXXXXXX de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 34 - CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° XX/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **XX de XXXXXXX de 2014.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **marca do produto cotado, sob pena de desclassificação;**
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta POR ITEM. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 38
CORONEL VIVIDA - PR

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 39
CORONEL VIVIDA - PR.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS.: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002**;**

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS.: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e "i", já tenham sidos apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 241
CORONEL VIVIDA - PR

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42
CORONEL VIVIDA - PR.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 43
CORONEL VIVIDA - PR

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 44 CORONEL VIVIDA - PR

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 40
CORONEL VIVIDA - PR

Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

4. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independemente de infringência contratual por parte da empresa vencedora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A empresa vencedora deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	000	4450
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	303	4451
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	495	4452
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	000	4471
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	303	4472
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	496	4473

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na entrega e recebimento do objeto, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 47
CORONEL VIVIDA - PR

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300 ou através do site www.pmcv.com.br.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
01	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	70	FRA	26,90	1.883,00
02	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	30	CX	74,17	3.708,50
03	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	30	CX	92,45	4.622,50
04	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	20	CX	5,50	165,00
05	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	80	UN	8,00	800,00
06	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	40	UN	44,00	2.200,00
07	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	48	KIT	31,37	1.882,20
08	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA	100	KIT	28,22	2.822,00
09	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA	2	UN	349,95	699,90

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

		CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO				
10	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	UN	1	658,25	658,25
11	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	UN	10	2.598,18	25.981,80
12	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	UN	10	736,00	7.360,00
13	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	UN	10	741,87	7.418,70
14	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	UN	5	897,33	4.486,65
15	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	UN	10	218,00	2.180,00
16	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	UN	10	218,00	2.180,00
17	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	UN	10	218,00	2.180,00
18	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10	ROL	30	147,70	4.431,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 50
CORONEL VIVIDA - PR.

		CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS				
19	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	BLC	30	12,65	379,50
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**76.039,00**

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

4. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independemente de infringência contratual por parte da empresa vencedora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 51
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° XX/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° ....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 34
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 35
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 56 CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014 **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014**

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES,** conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à DETENTORA.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	000	4450
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	303	4451

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 57
CORONEL VIVIDA - PR

06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	495	4452
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	000	4471
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	303	4472
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	496	4473

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de compras e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Edital de **Pregão Presencial nº XX/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 58
CORONEL VIVIDA - PR.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no fornecimento do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

8.3. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 60
CORONEL VIVIDA - PR

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61
CORONEL VIVIDA - PR

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 62
CORONEL VIVIDA - PR

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2014

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

....

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 427/2014

Protocolo nº 184/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia para atenção básica e Centro de Especialidades.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

12 de setembro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 64
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 805/2014

PROTOCOLO Nº 184/2014.

DE: Fank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 12.09.2014

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de odontologia para Atenção Básica e Centro de Especialidades, por um período de 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Fank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 65
CORONEL VIVIDA PR

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 66 CORONEL VIVIDA PR

CIRUSPAR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÈRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) *per capita*, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios consorciados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio:

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

I – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;

b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;

c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da indisponibilidade de referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo critério direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampère	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.162	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.038	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.585	R$ 30.324,15
Enéas Marques	8.223	R$ 4.916,17

Flor da Serra do Sul	4.822	R$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.083	R$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$ 13.747,58
Mariópolis	6.526	R$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$ 8.451,42
Palmas	46.254	R$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.734	R$ 2.151,96
Planalto	13.964	R$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R$ 4.457,97
Realeza	16.932	R$ 13.376,28
Renascença	6.989	R$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$ 11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.908	R$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$ 15.600,92
São João	10.777	R$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$ 4.181,47
Sulina	3.368	R$ 2.660,14
Verê	7.911	R$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R$ 5.352,25
Total	613.622	R$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

Saúde, e recebe os recursos da União para o custeio e, que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará somente como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Hélin Manoel Alves
BARRACAO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENEAS MARQUES	Maikon André Parrianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Xiberto de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Alberi Guamavan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adenaldo Hoffstetter
PALMAS	Hilário Andreatcho
PATO BRANCO	Augustinho Zocchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Quiteves
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arisi
SALTO DO LONTRA	Mauricio Bau
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Piamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiña
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÉC. AUX. DE REGULÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Cirusparl.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco	
C	Candidato
10º	Alcinadro Aparecido de Ramos
14º	Josué Vieira

Legenda:
C – classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.566, de 21 de junho de 1992, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunkowski	Presidente	031.467.799-27	7.493.644-9
Ines Delmira Pelatti	Membro	020.589.909-03	3.900.166-5
Olga de Fátima Mafias	Membro	787.676.779-00	8.170.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieiro	Presidente	472.871.799-20	3.954.749-0/PR
Douglas Cristian Stragiotto	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-5/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.831.499-34	4.502.805-3/PR
Francilene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-36	6.961.747-9/PR
Sirlei Ghiuffi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.372-5/PR
Silvamar Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	9.467.426-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, cessando tais cessar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014 · Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 · Ano III – Edição Nº 0507

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 67 CORONEL VIVIDA PR

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Inas Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	5.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Franciliene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 68 CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 69
CORONEL VIVIDA - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
CIRUSPAR
SAMU 192 REGIÃO SUDOESTE

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRACÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R$ 0,79 (setenta e nove centavos) *per capita*, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios consorciados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/ limpeza/ consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

I – Compete ao Consórcio:

a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados,consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000.

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capta repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;

d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.

e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

I – Compete aos Municípios CONTRATANTES:

a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;

b) Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Município ao Consórcio;

c) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplemento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplemento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Ampére	18.281	R$ 14.441,99
Barracão	10.143	R$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R$ 2.663,88
Capanema	19.182	R$ 15.153,78
Chopinzinho	20.077	R$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.035	R$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.363	R$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R$ 4.916,17

Flor da Serra do Sul	4.822	R$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.053	R$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R$ 13.747,58
Mariópolis	6.529	R$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.216	R$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R$ 8.451,42
Palmas	46.294	R$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R$ 2.151,96
Planalto	13.964	R$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R$ 4.457,97
Realeza	16.932	R$ 13.376,28
Renascença	6.989	R$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R$ 11.342,03
Santa Izabel do Oeste	13.908	R$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R$ 15.600,92
São João	10.777	R$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R$ 4.181,47
Sulina	3.366	R$ 2.659,14
Verê	7.911	R$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R$ 5.352,25
Total	613.622	R$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO;

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar à compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério de

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, receba também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembléia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-Pr, para dirimir qualsquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Município	Prefeito
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇAO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasil Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastener Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maikon André Parzianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Albari Guimorvan Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Geitenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALEZA	Milton Andreolli
RENASCENÇA	Lessir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arisi
SALTO DO LONTRA	Mauricio Baú
SANTA IZABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Ortiña
SÃO JOÃO	Altair José Gasperetto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÊ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
SAMU 192 REGIÃO SUDOESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÉC. AUX. DE REGULÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica – Pato Branco	
Cl.	Candidato
1º	Alexandra Aparecida de Ramos
14º	Irene Vieira

Legenda:
C – classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "h" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunkowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Dalmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.900.958-9
Olga da Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "h" Inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saude de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-5/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.689.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-5/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.254.799-36	6.991.743-4/PR
Sidnei Ghedin	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviane Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.689.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação publica, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 40

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituido por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.
§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.
I–OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.
II–O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.
III–O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br–serviços/certificado de registro cadastral.
Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 71
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM,** para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº. 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".**

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h 30min do dia 03/10/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de Outubro de 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h 00min

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 06 de Outubro de 2014, às 09h 00min (nove horas) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 42
CORONEL VIVIDA - PR

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7.º da Lei n.º 10.520/02 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

(a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 93
CORONEL VIVIDA - PR.

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 17h e 30m do dia 03/10/2014**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 108/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: 06 de Outubro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 94
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 108/2014
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: 06 de Outubro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) **marca do produto cotado, sob pena de desclassificação**;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta POR ITEM. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 15
CORONEL VIVIDA - PR

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONIVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 46
CORONEL VIVIDA - PR

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**

c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**

d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**

f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS.: Caso o documento exigido no item 1.1, letra "g", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ),** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;

e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);

g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;

h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS.: Caso os documentos exigidos no item 1.2, letra "b" e "i", já tenham sidos apresentados pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 47
CORONEL VIVIDA - PR.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 98
CORONEL VIVIDA PR

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 80
CORONEL VIVIDA - PR

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 81 CORONEL VIVIDA PR

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 82 CORONEL VIVIDA - PR

Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

4. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independemente de infringência contratual por parte da empresa vencedora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A empresa vencedora deverá apresentar para aprovação do município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	000	4450
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	303	4451
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	495	4452
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	000	4471
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	303	4472
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	496	4473

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 83 CORONEL VIVIDA PR

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na entrega e recebimento do objeto, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CORONEL VIVIDA - PR

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300 ou através do site www.pmcv.com.br.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 85
16
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA	UNID	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
01	357	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G	70	FRA	26,90	1.883,00
02	414	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.	30	CX	74,17	3.708,50
03	416	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO	30	CX	92,45	4.622,50
04	415	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES	20	CX	5,50	165,00
05	377	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	80	UN	8,00	800,00
06	395	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.	40	UN	44,00	2.200,00
07	521	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.	48	KIT	31,37	1.882,20
08	6254	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2-HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA	100	KIT	28,22	2.822,00
09	1865	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA	2	UN	349,95	699,90

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 86
CORONEL VIVIDA - PR

		CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO				
10	8164	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO	UN	1	658,25	658,25
11	8165	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V	UN	10	2.598,18	25.981,80
12	8166	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	UN	10	736,00	7.360,00
13	8167	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ	UN	10	741,87	7.418,70
14	8168	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ	UN	5	897,33	4.486,65
15	8169	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	UN	10	218,00	2.180,00
16	8170	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES	UN	10	218,00	2.180,00
17	8171	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES	UN	10	218,00	2.180,00
18	8242	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10	ROL	30	147,70	4.431,00

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 87
CORONEL VIVIDA - PR.

		CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS				
19	8243	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS	BLC	30	12,65	379,50
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$						**76.039,00**

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

4. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independemente de infringência contratual por parte da empresa vencedora, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E A ALTERAÇÕES OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, E SE FOR PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 108/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° ....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 89
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 108/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 90
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 91
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 92
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 108/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 108/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 93 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014**

VALIDADE: XX/XX/2015

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES,** conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à DETENTORA.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	000	4450
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	303	4451

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 94
CORONEL VIVIDA - PR

06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.030	3.3.90.30	495	4452
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	000	4471
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	303	4472
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.066	3.3.90.30	496	4473

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de compras e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Edital de **Pregão Presencial nº 108/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 90 CORONEL VIVIDA - PR

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no fornecimento do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à entrega do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a Prefeitura/ Fundo Municipal de

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 96
CORONEL VIVIDA - PR

Saúde adquiri-las a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas ou em outra unidade de saúde localizada no perímetro urbano do município de Coronel Vivida, em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de Transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e possuir certificação de qualidade que garantam a qualidade do produto.

8.3. O município de Coronel Vivida, Paraná poderá a qualquer tempo rescindir a ata de registro de preços independente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega dos produtos.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da DETENTORA.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 97 CORONEL VIVIDA - PR

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº. 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 18 CORONEL VIVIDA - PR.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;

b) inexecução parcial de obrigações contratuais;

c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);

e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório - **Pregão Presencial nº 108/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2014

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 108/2014, objetivando-se o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES**". O valor máximo total estimado é de R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 101 CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**90531/2014**
Título	AVISO DE LICITAÇÃO PP 108/2014 MATERIAIS DE ODONTOLOGIA
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	HELLEN DAYANNE DA ROSA
E-mail	helen@pmcv.com.br
Enviada em	16/09/2014 14:47

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

CORONEL VIVIDA

Licitação - CIS

4. Publicação DIOE P Presencial nº 108-2014 Materiais Odontológicos.pdf
125,41 KB

Data de publicação

17/09/2014 Quarta-feira	R$ 120,00	Faturada	16/09/14 14:50		Nº da Edição do Diário: 9292

Histórico TRIAGEM REALIZADA

Notar. José Antoniolli
Chefe de Gabinete
D. 5672 de 02/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 102
CORONEL VIVIDA PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 108/2014, objetivando-se o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"**. O valor máximo total estimado é de R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103
CORONEL VIVIDA - PR

Prefeitura municipal de renascença -pr
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma **carroceria, tipo prancha, destinada ao** transporte de equipamentos rodoviários.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 09 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 09 de outubro de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de setembro de 2014.
LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e operação de 02 painéis de led (indoor), para gravação e transmissão ao vivo da solenidade de aniversário do Município, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2014, no Município de Renascença-PR.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 13 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 13 de outubro de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de setembro de 2014.
LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede energia elétrica predial, em praças, ginásios de esportes, campos de futebol e demais próprios públicos; ampliação, instalação e manutenção da rede iluminação pública da cidade de Renascença e demais localidades do Município.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 14 de outubro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 14 de outubro de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 16 de setembro de 2014.

LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2014 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico (Kit Coletivo de Higiene Bucal), destinado às necessidades da Secretaria solicitante.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 18 de setembro de 2014.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 17:00 horas do dia 09 de outubro de 2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2014.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 10 de outubro de 2014.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.bll.org.br e www.renascenca.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (41) 3042-9909 BLL / (46) 3550-8300 Prefeitura Municipal de Renascença.
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Renascença, 16 de setembro de 2014.

LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 – PMR

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota municipal de Renascença-Pr.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 29 de setembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 29 de setembro de 2014, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 16 de setembro de 2014.
LUCIANA ALMERI MORCELLI LOCHS
Pregoeira

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2014

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 027/2014, de 09 de setembro de 2014, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições o Sr. LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença – Pr, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso XVII.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: imediato.
VALOR DO CONTRATO – R$ 4.172,25 (quatro mil cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REVISÃO DO ONIBUS VW 15.190 PLACA AWY-8514.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob nº 84.938.430/0001-49, Francisco Beltrão – Pr.
CONTRATANTE: Município de Renascença – Paraná.

Renascença – Pr, 09 de setembro de 2014.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 192/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 092/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença.
CONTRATADA: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.
VALOR: R$ 1.388,70 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de setembro de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 193/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 092/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença.
CONTRATADA: Supermercado Irmãos Dupont Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.
VALOR: R$ 112.617,30 (cento e doze mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de setembro de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 194/2014
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 092/2014)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença.
CONTRATADA: Anjos & Veloso Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.
VALOR: R$ 92.873,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e três reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2014.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 10 de setembro de 2014.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 092/2014 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município, em favor da seguinte empresa:
Joslei Pancera ME, no valor total de R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais).

Renascença, 15 de setembro de 2014.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
EDITAL N.º 014, de 16/09/2014
CONCURSO PÚBLICO – DIVULGAÇÃO RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Abertura do Concurso Público sob nº 073 de 04/09/2014, especialmente quanto ao disposto no sub item 2.2, **RESOLVE**:

I. **DIVULGAR** o resultado do requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, após análise pela empresa CONESP.

II. A análise do requerimento e respectivo deferimento encontram-se disponível na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR.

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cargo Público	Resultado da Análise do Recurso
20636	Aline de Paula	Professora Municipal	Deferido

Coronel Vivida - PR, 16 de setembro de 2014.

FRANK ARIEL SCRAVINI
Prefeito Municipal

Noemir Jose Antoniolli
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port.042/2014

Mirlene Wan
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 042/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 108/2014, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES" O valor máximo total estimado é de R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.
Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Azillero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Rua Xavantes, 411 – 2º Andar – Centro
Cep: 85.501-220 - Pato Branco – PR
Fone/Fax: (46) 3225-0665
E-mail:
conselho.saude@patobranco.pr.gov.br

***RESOLUÇÃO Nº 09/2014** de 12 de Setembro de 2014 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR.*

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária do CMS-PB, realizada em 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

- Aprovar a apresentação da revisão dos indicadores do SISPACTO 2014, conforme nota técnica 70/2014. Ressalva para os indicadores 18 (Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária) e 19 (Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária).

Pato Branco, 12 de Setembro de 2014.

Lucas Carol Miserski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax: (046) 3564-1200
CEP 85.380-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2014
PROCESSO Nº 124/2014 – PREGÃO PRESENCCIAL Nº 65/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2014

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CGC/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Andraschko, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.510.149-15 e RG sob nº 662.485, e

CONTRATADA: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.951.624/0001-97, estabelecida na Avenida La Salle, bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por Valdir Roberto Colli, doravante designada CONTRATADA, celando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento, em decorrência do processo de licitação nº 124/2014 realizada através da PREGÃO PRESENCIAL nº 65/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO: O Presente Contrato de Fornecimento de Materiais tem como Objeto à Aquisição de bandeiras.

RECURSOS:

2.005.3390.30 - 1000 - 44/2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO - 2.036.3390.30 - 1000 - 335/2014 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 2.020.3390.30 - 1515 - 183/2014 - FUNREBOM 2.025.3390.30 - 1000 - 220/2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%

VALOR: R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).
FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.
APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tiradentes, 909 - Fone/Fax (046) 3561-1200
Sulina (Gleba) - PR - CEP 85.865-000 - CNPJ 76.101.358/0001-40

PORTARIA Nº. 113/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 144 e 148 da Lei Municipal 171/2005, de 09/9/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Revogar** o pagamento do Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, da Servidora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO
CRISTIANE NEITZEL LAZARETTI	2746/1	ZELADORA I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2014.

Registre-se e Publique-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 114/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Márcia Frison da Rosa	15	01/10/2014 a 15/10/2014	Secretaria de Saúde	2012/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 104 CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (TRIPÉ DE SALVAMENTO, LAÇO PARA CAPTURA DE ANIMAIS, CALÇA COM BOTA ACOPLADA, CINTO PARA TRABALHO EM ALTURA TIPO PARAQUEDISTA COMPLETO, SERRA SABRE COM BATERIA RECARREGÁVEL, PROTETOR DE BORDA), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 18 de setembro de 2014 até às 17h30min do dia 01 de outubro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 02 de outubro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site https://www.cidadecompras.com.br. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou https://www.cidadecompras.com.br. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R$ 10.218,00 (dez mil duzentos e dezoito reais). Prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias. Informações: (46) 3232-8331.
Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod:170...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 107/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE CAÇADOR. Valor máximo total é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 02 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod:170...

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 108/2014, objetivando-se o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES". O valor máximo total estimado é de R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.
Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod:170...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 – Ata de Registro de Preços nº 165/2013 – Pregão Presencial nº 107/2013. Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 03.924.435/0001-30. Conforme solicitação da contratada, datada de 09 de Junho de 2014 e análise favorável, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Qntd	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R$	Valor Atualizado R$
84	3.000,0	FRA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML. SUSPENSAO	SOBRAL / NOTIFICADO RDC 199/06	0,995	1,547

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 165/2013, de 18.11.2013. Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod:170...

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, em virtude do não comparecimento no prazo, do 3º colocado, torna público, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Especial para contratação por tempo determinado.
CARGO: ENFERMEIRO

Nº	Nome	Clas.
010	Luciana Fern	4º

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:
Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Fotocópia Carteira de Identidade;
Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Fotocópia Comprovante de residência;
Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
Fotocópia da Certidão de casamento;
Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.
Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.
Coronel Vivida, 16 de setembro de 2014.
Comissão de Avaliação:
Fernanda T Barrili
Ducélia Sabadin Hansell
André Mazzuco
Adilton Lazzarini
Presidente do Conselho de Administração

Cod:170...

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI No 1033/2014

SÚMULA: Atualiza vencimentos inicial carreira Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º–Fica estabelecido o piso salarial inicial, nos termos que assegura a Lei Federal nº 12.994 de 17/06/2014, aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias no valor de R$:1.014,00 (um mil e quatorze reais) mensais, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo Único–O salário inicial descritos no "caput", deste artigo, corresponderá a Nível 18, do Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos Municipais.
Art. 2º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:170...

PORTARIA Nº 2514/2014
SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Servidora: MARCIA DE MIRANDA
Função: Enfermeira
Cidade: Francisco Beltrão–PR
Quantidade de Diárias: ½ diária x R$:66,00 = R$:33,00
Data: 16/09/2014
Justificativa: Participação de Oficina sobre a Chycungunya e EBOLA (DVE)
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod:170...

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade mediante documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls 105

Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 091/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 01 de Outubro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para a secretaria de saúde do município, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por global por lote.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Setembro de 2014, no horário comercial, o mesmo deverá ser retirado no site http://www.colorado.pr.gov.br/governo/licitacoes . Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Setembro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 092/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 01 de Outubro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de maquina e equipamento agrícolas para secretaria de agricultura do município de Colorado sendo carretas para trator novas, plantadeira hidráulica, forrageiras, sulcador, pulverizador, escarificador, grade aradora e grade niveladora, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por item.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Setembro de 2014, no horário comercial, o mesmo deverá ser retirado no site http://www.colorado.pr.gov.br/governo/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Setembro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 093/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 01 de Outubro de 2014, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo para secretaria de agricultura do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por global por lote.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Setembro de 2014, no horário comercial, o mesmo deverá ser retirado no site http://www.colorado.pr.gov.br/governo/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 12 de Setembro de 2014.
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

R$ 360,00 - 90205/2014

Congonhinhas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 – PROCESSO Nº 048/2014-Tipo: Menor Preço-Regime: Empreitada Global-Objeto A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de materiais, de reforma na residência do zelador, muro externo e portões, do Estádio Municipal Frei Demétrio, localizado na Rua Frei Demétrio, Centro, Congonhinhas/PR, conforme planilha de serviços e cronograma físico-financeiro, anexos ao presente Edital.MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: No dia 10/09/2014, foi marcada a abertura da Licitação em pauta e conforme consta em Ata, não houve comparecimento de proponentes, sendo a sessão encerrada como deserta, assim sendo, fica prorrogada a data de entrega e abertura dos envelopes, conforme segue:Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 10h00min do dia 24 de outubro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.Disponibilidade do Edital e Anexos: www.congonhinhas.pr.gov.br ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no endereço acima.Informações: Demais informações através do telefone/fax: (43) 3554-1007, no horário normal de expediente.Congonhinhas, 12 de setembro de 2014-Wallace José Teluski-Presidente da CPL

R$ 144,00 - 89650/2014

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.
PROCESSO LICITATÓRIO 046/2014
O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2014, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de 76 toneladas de fertilizantes superfosfato simples com 18% de P2O5, 16% de Ca, 0,8% de S, para atender agricultores familiares de Município de Conselheiro Mairinck PR, conforme termo de convenio Nº 474/2013 PROTOCOLO: SID: 11.875.696-7. Valor máximo 76.000,00 (Setenta e seis Mil reais). O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 07 de outubro de 2014, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 07 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otaclio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas; Fone/Fax- 43- 3561-1221-Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de Setembro de 2014.-Luís Carlos Sanches Bueno Prefeito Municipal

R$ 168,00 - 90070/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 01 de outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 105/2014, objetivando-se a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA".** O valor máximo total estimado é de **R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).** Prazo de execução é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 30 de setembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 90363/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 107/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE CAÇADOR. Valor máximo total é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 02 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 90486/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 108/2014, objetivando-se o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"**. O valor máximo total estimado é de R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais. Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 03 de Outubro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.
Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R$ 120,00 - 90531/2014

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 106
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais).

PRAZO DE REGISRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.

Recebi em 18.09.14

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 107
CORONEL VIVIDA PR

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 08:57
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Anexos: 108. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 108-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 108 - CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 76.039,00 (setenta e seis mil e trinta e nove reais).

PRAZO DE REGISRO DE PREÇO: 12 (doze) Meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 16/09/14 a 06/10/14
FUNCIONÁRIO

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 109 CORONEL VIVIDA - PR

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida – Paraná

LICITAÇÃO Nº. 108/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Licitante LA DALLA PORTA JUNIOR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr(a) LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, vem por meio desta declarar, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 30 de Setembro de 2014.

Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-49

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 110 CORONEL VIVIDA PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIS ALBERTO DALLA PORTA	GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26/12/1990	5089573843	SSP	RS	016.047.580-58

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA INCONFIDENTES	50

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	MEDIANEIRA	97.015-290	8087

MUNICÍPIO	UF
SANTA MARIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: L A DALLA PORTA JUNIOR

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO REIS	97.065-290	8087

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA MARIA	RS	BRASIL	juniorspektrum@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Atividade secundária: 4644301	
4645103	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2009	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-sim [ ] 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

L A Dalla Porta Junior

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829

Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009

L A DALLA PORTA JUNIOR

Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

RS1200901203800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 272219091413045201 57-1; Data: 19/09/2014 13:04:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberlos Miranda Cavalcanti
Titular

2

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 111 - CORONEL [illegible] PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e937eb3f
8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:

272219091413045201 57-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 112
CURIONÓPOLIS - PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5089573843

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR

FILIAÇÃO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NATURALIDADE
SANTA MARIA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 24813 SANTA MARIA RS
1ª ZONA LV A51 FL 132V

CPF
016.047.580-58

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 272219091413045707 66-1; Data: 19/09/2014 13:04:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A; Valor Total do Ato: R$ 2,81

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f6c10d573b23eb
913233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc826c9d04b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293546

Código de Controle da Autenticação:

272219091413045707 66-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 114
CORONEL VIVIDA RS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1° ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Número: 3184647 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Identidade: 5089573843,SJS/RS CPF: 016.047.580-58 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

149366248

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Outubro de 2014 às 11h 22min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls 112

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antonio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: **Sr. Alexandre Pedron**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1059053461 e do CPF nº 899.402.370/49, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos cep 89.801-106 – Chapecó – Estado de Santa Catarina.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, podendo ainda, substabelecer esta á ordem, por sua conta e risco, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a **outorgada**, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (Seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 24 de Setembro de 2014.

Luis Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 CPF 016047580-58

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMOBI
RS 509 - nº 7424 - Bairro Camobi - Fone: (55) 3226-1582 - Santa Maria - RS
LÉA MIOTTO BRUSCATO - TABELIÃ E REGISTRADORA
Reconheço por SEMELHANÇA à firma de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que assina por L. A DALLA PORTA JUNIOR. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. quarta-feira, 24 de setembro de 2014
Escrevente Autorizado Alisson Milanesi Scott-13:04:46 414132-BM447 15
Emols R$ 3,40 + Selo digital R$ 0,90- 0532 01 1400010.04008
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767
E-mail: la-junimed@hotm

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 272225091410531909 70-1; Data: 25/09/2014 10:53:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH37652-E4E5; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válberto de Miranda Cavalcanti
Titular

7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 116
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/09/2014 às 17:07:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad8374f4ad844551cf54c68ea244ed8ffb9dcffc29d3e04160c5fc65b975
d35b33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc500a155255e32541882ea456dd18b31a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/09/2015 às 04:21:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 294605

Código de Controle da Autenticação:

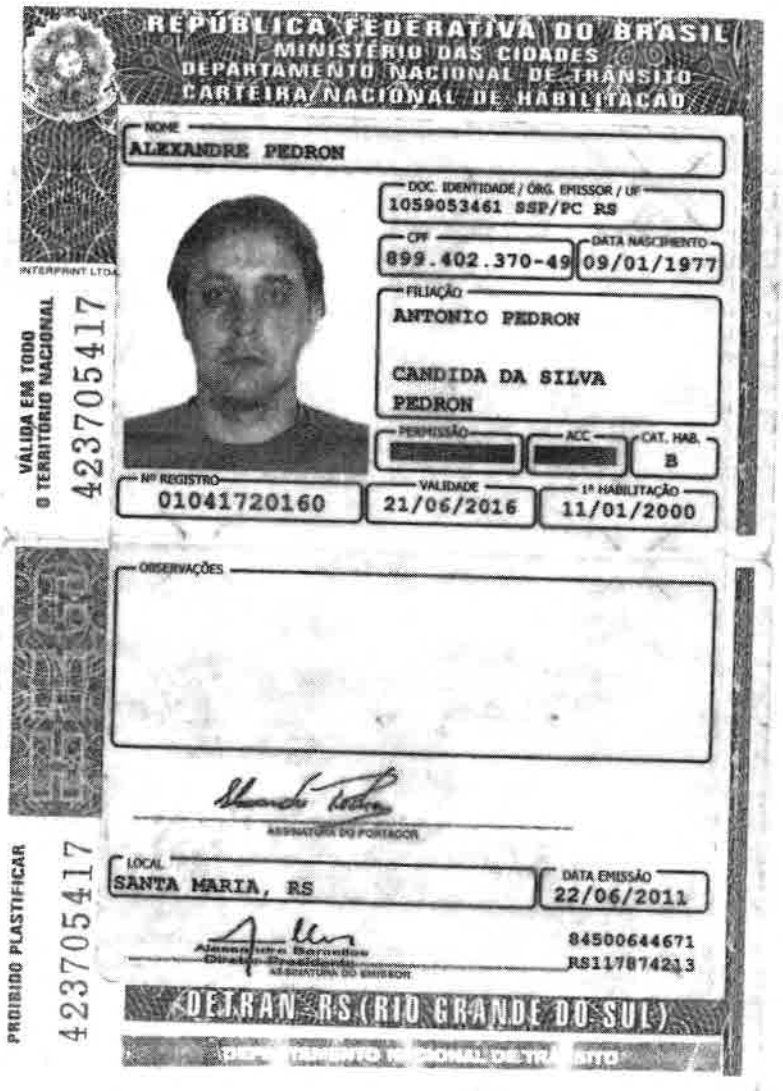
27222509141053190970-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 114
CORONEL VIVIDA - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE PEDRON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1059053461 SSP/PC RS

CPF
899.402.370-49

DATA NASCIMENTO
09/01/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO PEDRON
CANDIDA DA SILVA PEDRON

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01041720160

VALIDADE
21/06/2016

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA MARIA, RS

DATA EMISSÃO
22/06/2011

Alexandre Barcellos
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

84500644671
RS117874213

DETRAN RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
423705417
INTERPRINT LTDA
PROIBIDO PLASTIFICAR
423705417

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02 / 10 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 118 CORONEL VIVIDA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, **DECLARA**, que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 119 CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2014

14/275962-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142759627 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 12/08/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 120
SOMENTE VIVIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 121
CORONEL VIVIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS,empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC,empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR,odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro,Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 122
CORONEL VIVIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 123 CORONEL VIVIDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente , em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CARTÓRIO DISTRITAL DE AZULÃO
CIVIL E TABELIONATO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARMELEIRO
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELIÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 129
CORONEL VIVIDA - PR

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ROMANO ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2012
SOB NUMERO: 20123525551
Protocolo: 12/352555-1 DE 07/05/2012
Empresa: 41 2 0521259 3
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTORIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SERRA DO SUL
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FCA22549

Serviço Distrital de Registro Civil e Tabelionato
Luiz Carlos Guimarães - Tabelião
Juliana Paula Guimarães - Escrevente Juramentada
AUTENTICAÇÃO 001137
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual conferi e dou fé.
03 de setembro de 2014
Em test da verdade
LUIZ CARLOS GUIMARÃES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CNPJ 77.609.915/0001-23
AV. FRANCISCO PERONDI, 351 - CENTRO - CEP 85.618-000
FONE: (46) 3565.1554

Luiz Carlos Guimarães
Tabelião / Oficial

Juliana Paula Guimarães
Escrevente Juramentada

Protocolo: **00124** Livro: **008** Folha: **017**

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL TABELIÃO JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

CONFERE COM O ORIGINAL EM: 06/10/14

PROCURAÇÃO QUE FAZ ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME A FAVOR DE ROGERIO POSSATTO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

SAIBAM que por este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e quatorze (2014), aos trinta (30) dias do mês de Julho, nesta Cidade de Flor da Serra do Sul, Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, neste Tabelionato compareceu(ram) como outorgante(s): a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA- ME** Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ(MF) número 06.194.440/0001-03, com sede à Avenida Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu sócio administrador conforme dispõe a Clausula Oitava do contrato social da empresa o Sr **ROMANO ANTONIO POSSATTO,** brasileiro, casado, empresario, filho de Astrolino Possatto e Doralisia Gunhetto Possatto, nascido em 27/02/1950, portador da cédula de identidade RG nº 3719810-2 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.017.609-97, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 473 Alvorada, Francisco Beltrão/PR. Reconhecido(s) por mim escrevente juramentada, pelos documentos apresentados, por ele (s) me foi dito, que por este publico instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: **ROGERIO POSSATTO**, brasileiro, casado, vendedor, filho de Astrolino Possatto e Doralisia Funghetto Possatto, nascido em 09/05/1966, portador da cédula de identidade RG nº 13R-1855326 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 605.159.539-20, Linha Santa Rosa, Km 08, Francisco Beltrão/PR; a qual confere; poderes especiais de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar abertura de propostas, assinar contratos, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e dar quitação; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na conformidade do Código de Normas, Inciso 11.2.18, baixada pela Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado. Eu Juliana Paula Guimarães, escrevente juramentada a digitei,

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Continua

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARMELEIRO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
SERVIÇO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
CNPJ 77.609.915/0001-23
AV. FRANCISCO PERONDI, 351 - CENTRO - CEP 85.618-000
FONE: (46) 3565.1554

Luiz Carlos Guimarães
Tabelião / Oficial
Juliana Paula Guimarães
Escrevente Juramentada

Protocolo: **00124** Livro: **008** Folha: **018**

conferi e assino em público e raso. Protocolada neste Cartório sob n° 124/2014.

Emolumentos: R$ 60,39(VRC 384,62) + Selo: R$ 0,52 = R$ 60,91. Assinaram nesta procuração: (a) ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES - Romano Antonio Possatto, JULIANA PAULA GUIMARÃES - ESCREVENTE JURAMENTADA. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

Flor da Serra do Sul/PR, 30 de julho de 2014.

Em test°. [illegible] da verdade.

JULIANA PAULA GUIMARÃES
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DISTRITAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ LUIZ CARLOS GUIMARÃES OFICIAL TABELIÃO JULIANA PAULA GUIMARÃES ESCREVENTE JURAMENTADA

Funarpen
SELO DIGITAL Nº
aZDvr.Dn1S7.Lw94J
Controle:
MFpUM.0f9F
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CÓPIA O ORIGINAL EM 06/10/14

ANOREG-PR

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 126
CORONEL VIVIDA - PR



CÓPIA DE COMPROVANTE ORIGINAL
EM 06/10/14

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 127 CORONEL VIVIDA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

DECLARAÇÃO DE ENQUADAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e seu contador Sr. **ADEMIR JORGE ARISI**, CPF nº 545.983.629-87, em conformidade com o disposto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno** Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5
Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC nº PR-034.084/05

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46)3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 128
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL nº 108/2014
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2014

Pregão Presencial n° 108/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa THIAGO BORTOLOTTO ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 20.164.560/0001-99, com sua sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida – PR, 85550-000, em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 129 CORONEL VIVIDA - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZENO BORTOLOTTO	CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4761003, 4751201, 4751202, 7739099, 4754701, 4753900, 9329899, (CONTINUA)	SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/04/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Thiago Bortolotto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2014	Thiago Bortolotto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
24 ABR. 2014

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL EM 03/10/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400083981

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZENO BORTOLOTTO
(mãe): CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4661300, 4664800, 4649499, 4679699, 4755503, 4755502, 4756300 (CONTINUA)	ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA FESTAS E EVENTOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
23/04/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Thiago Bortolotto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2014	Thiago Bortolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mari Lazzari
RG 4.369.742-6
/ Relatora
24 ABR. 2014

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140008398

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 131 CORONEL VIVIDA PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZENO BORTOLOTTO	CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4644301, 4781400, 4669999, 4789099, 4763602, 4686902, 4642702 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/04/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Thiago Bortolotto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2014	Thiago Bortolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
/ /
24 ABR. 2014

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400083981

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZENO BORTOLOTTO	CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099	
Atividades secundárias: 4649408, 4691500, 4530705, 4742300, 4665600, 5620101	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/04/2014

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/04/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistante/garante)
Thiago Bortolotto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2014	Thiago Bortolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
24 ABR. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014
SOB NÚMERO: 41107604225
Protocolo: 14/221586-4, DE 24/04/2014
THIAGO BORTOLOTTO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 132

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400083981

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 133
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ali referente a filial)
4110760422-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | NOME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZENO BORTOLOTTO | (mãe): CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação) somente no caso de menor:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4669999, 4789099, 4761003, 4751201, 4751202, 7739099, 4754701, (CONTINUA)	SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO AT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSADO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
23/04/2014	20.164.560/0001-99			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
THIAGO BORTOLOTTO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2014	Thiago Bortolotto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

28 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400111823

Fls. 134

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110760422-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZENO BORTOLOTTO | (mãe): CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4753900, 9329899, 4661300, 4664800, 4649499, 4679699, 4755503 (CONTINUA)	ACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/04/2014	20.164.560/0001-99			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
THIAGO BORTOLOTTO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2014	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
28 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400111823

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 135
CORONEL VIVIDA - PR

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110760422-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ZENO BORTOLOTTO (mãe): CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539335	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 1813099
Atividades secundárias: 4755502, 4756300, 4763602, 4686902, 4642702, 4649408, 4691500
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
23/04/2014	20 164 560/0001-99			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
THIAGO BORTOLOTTO - ME

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Thiago Bortolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-0
28 MAIO 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/06/14

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400111823

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 136 CORONEL VIVIDA - PR.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110760422-5	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
THIAGO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
ZENO BORTOLOTTO	CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
14/08/1995	123539338	SSP	PR	093.381.949-81

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
THIAGO BORTOLOTTO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RICARDO BORTOLON	413

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SCHIAVINI	85550000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORONEL VIVIDA	PR	BRASIL	CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099	
Atividades secundárias: 4530705, 4742300, 4665600, 4781400	

CONFERE COM O ORIGINAL EM 03/04/14

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/04/2014	20.164.560/0001-99			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
THIAGO BORTOLOTTO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/05/2014	Thiago Bortolotto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora
28 MAIO 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2014
SOB NUMERO: 20143418181
Protocolo: 14/341818-1, DE 27/05/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400111823

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 134 CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
THIAGO BORTOLOTTO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0760422-5	20.164.560/0001-99	24/04/2014	23/04/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA RICARDO BORTOLON, 413, SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto
SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 28/05/2014 Número: 20143418181 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
THIAGO BORTOLOTTO

Identidade: 123539338,SSP/PR CPF: 093.381.949-81

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CORONEL VIVIDA - PR, 28 de julho de 2014

14/449553-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO KESSLER
MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA • ESTADO DO PARANÁ
João Roque Kessler
Tabelião
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado
Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 • Centro • C.E.P. 85.550-000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO.:75-P FOLHA.: 020

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ THIAGO BORTOLOTTO ME a favor de ZENO BORTOLOTTO, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (26/06/2014), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **THIAGO BORTOLOTTO ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº**20.164.560/0001-99**,com sede na Rua Ricardo Bortolon, nº413, Bairro Schiavini em Coronel Vivida-PR, nos termos de Requerimento de Empresário datado de 23.04.2014 arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº20143418181 em 28.05.2014 e Certidão Simplificada datada de 25.06.2014, arquivados nestas Notas, arquivo 11, fls. 40/44, neste ato representado por seu proprietário **THIAGO BORTOLOTTO**, brasileiro, nascido em 14/08/1995, natural de Coronel Vivida/PR, solteiro, maior de idade, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G.nº**12.353.933-8/SSP/PR**, expedida em 29/08/2007, inscrito no CPF/MF sob nº **093.381.949-81**, residente e domiciliado na Rua Ricardo Bortolon, nº413, Bairro Schiavini, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mimMarli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **ZENO BORTOLOTTO**, brasileiro, nascido em 18/04/1973, natural de Coronel Vivida/PR, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G.nº**4.635.272-6/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº**754.290.479-53**, residente e domiciliado na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº685, Coronel Vivida-PR; **1)** à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, representá-lo perante a BANCOS, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DE CRÉDITO, COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, CASAS DE CÂMBIO, para abrir, movimentar e encerrar conta corrente, conta poupança, contas cambiais, aplicações ou outras indicadas, e nas mesmas poder emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques de conta corrente e poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, podendo quitar financiamentos, requerer cartas de liberação; fazer acertos, receber e dar quitação; assinar e endossar notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas, receber e dar quitação; levar títulos a protestos; em casas de cambio, retirar, reconhecer, apresentar, retirar valores, fazer depósitos nacionais e internacionais, fazer transferências cambiais, assinar declarações, requerimentos, autorizações pertinentes; **2)** assinar e requerer contratos e declarações públicas e particulares; assinar contratos de empréstimos/financiamentos de todas e quaisquer modalidades, ajustar valores e condições e cláusulas de estilo; assinar contratos de abertura de crédito e cédulas de crédito; assinar proposta de empréstimos/financiamentos de qualquer natureza; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, e ainda podendo dar em garantia bens móveis e imóveis de propriedade do outorgante, assinando escrituras de hipotecas ou outras garantias que seja necessária com cláusulas e condições de estilos; **3)** e ainda, concede poderes, para adquirir em seu nome e também vender imóveis rurais e urbanos situado no território Brasileiro, receber e transferir escritura pública de compra e venda, doação, divisão amigavel, re-ratificação ou de qualquer natureza e condições de estilo; receber como boa, firme e valiosa compra; aceitar descrição e caracterização de dito imóvel; pagar o preço, receber recibos e quitação; **4)** representá-lo perante repartições públicas em geral, Serventias Notariais e Registrais, Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura Municipal, Justiça Federal e do Trabalho, Junta Comercial, INSS, IAP, INCRA, IBAMA, Correios, Alfandegas, Portos, Aeroportos, Casas de Câmbio, Delegacias Estaduais, Federais, Autarquias, podendo nestes requerer, apresentar, retirar, fazer provas,

EM 03/07/14

alegar e assinar o que convier; concordar, discordar; prestar declarações; juntar e desentranhar documentos; fazer acertos, firmar compromissos; assinar requerimentos; requerer liberações; solicitar averbações e registros; pagar taxas, impostos e emolumentos; retirar certidões e documentos pertinentes; **5)** na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; **6)** podendo ainda constituir advogado como poderes da **cláusula *"ad judicia"***, e mais transigir, intransigir, acordar, discordar, anuir, desistir; representando o outorgante em qualquer demanda judicial, assim impetrando Ações cabíveis se necessário for, em qualquer grau de Instituição e Tribunal, defendendo nas contrárias, podendo receber citação, intimação, notificações, reconhecer procedência do pedido, firmar compromisso, receber indenizações pertinentes, dar quitação, fazer acordos, assinar recibos; **7)** Podendo também, seu mencionado procurador, comprar e vender veículos em seu nome, ajustar e receber o preço da venda, dando quitação, assinar recibos, Certificados de Registro de Veículo e declarações, requerer segunda via de recibo; representar o outorgante nas repartições públicas competentes, notadamente no DETRAN - CIRETRAN, em qualquer Estado da Federação, Departamento de Trânsito, Delegacia de Polícia; requerer e assinar o que se tornar mistér, pagar taxas, multas ou emolumentos, requerer certidões negativas de multas, receber Certificados de Registro de Veículo; usar e dirigir mencionado veículo em todo o território nacional e estrangeiro; **8)** participar de licitações de todas as modalidades e formas, com clausulas e condições de estilo, em órgãos públicos em qualquer Estado da Federação, requerendo, assinando, participando, fazendo prova, apresentando documentos e certidões pertinentes, retirando copias de documentos, editais, planilhas, panfletos e outros documentos de ofertas; fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos e dar quitação, receber valores, fazer depositos e dar quitação; **9)** representá-lo na Junta Comercial, Contadores, Cartório de Títulos e Documentos, ou onde for necessário, apresentando e assinando contrato sociais e alterações, aditivos, assinar distratos e dissolução da sociedade, assinar atas, representá-lo para alteração de sócios da sociedade, apresentar notas fiscais, dar baixa e fazer cancelamentos e registros necessários; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimetno nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 505, em 26.06.2014, Livro nº 04. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R$60,38 (VRC 384,62). Selo Digital nº oge3r.DLbyU.Z3VfU, Controle: hnddL.FQmF. Coronel Vivida-PR, 26 de junho de 2014. Em Testº _____ da Verdade. (aa.) THIAGO BORTOLOTTO ME, THIAGO BORTOLOTTO, Representante do Outorgante. Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas : R$60,38 (VRC 384,62). Coronel Vivida

Coronel Vivida-PR, 26 de junho de 2014

Em Testº _____ da Verdade

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

77.780.815/0001-65

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 223

85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
oge3r.DLbyU.Z3VfU
Controle:
hnddL.FQmF
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 139
CORONEL VIVIDA - PR



MUNICÍPIO DE
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/14

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46)3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 1240 CORONEL VIVIDA PR

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

THIAGO BORTOLOTTO ME, CNPJ/MF Nº 20.164.560/0001-99, sediada, Rua Ricardo Bortolon, 413, Bairro Schiavini, Coronel Vivida – PR, 85550-000. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 141 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02756441000143
Nome	CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 143
CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	55979736000145
Nome	DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 143 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	11145401000156
Nome	L A DALLA PORTA JUNIOR		

Período publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 144
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	06194440000103
Nome	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		

Período publicação : de até

Data de Inicio Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 145
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20164560000199
Nome	THIAGO BORTOLOTTO		

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 145/2014 Pregao No 108/2014

Razao Social: 333 - CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA(sem representante)
Credenciado: Nao
CNPJ: 02.756.441/0001-43
Endereco: RUA SAO JOAO
Bairro: CENTRO
CEP: 89802-240 UF: SC Telefone: 49-322-0179
E-mail: Assinatura:_____
Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 146 CORONEL VIVIDA - SC

Razao Social: 686 - ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
Credenciado: Sim
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Endereco: AV LUIZ ANTONIO FAEDO
Bairro: INDUSTRIAL
CEP: 85601-275 UF: PR Telefone: (46) 3523-1491
E-mail: odontomedifb@hotmail.com
Representada por: ROGERIO POSSATTO
RG: 13.185.532-6 CPF: 605.159.539-20
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 1100 - L A DALLA PORTA JUNIOR
Credenciado: Sim
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Endereco: R PASCOAL GOMES LIBRELATTO
Bairro: PARQUE DOM ANTONIO REIS
CEP: 97065-290 UF: RS Telefone: (55)3025-9900
E-mail: la-junimed@hotmail.com
Representada por: ALEXANDRE PEDRON
RG: 105.905.346-1 CPF: 899.402.370-49
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 6996 - THIAGO BORTOLOTTO - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 20.164.560/0001-99
Endereco: RUA RICARDO BORTOLON
Bairro: SCHIAVINI
CEP: 85550-000 UF: PR Telefone: 46-3232-4100
E-mail:
Representada por: ZENO BORTOLOTTO
RG: 04.635.272-6 CPF: 754.290.479-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 7015 - DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA(sem representante)
Credenciado: Nao
CNPJ: 55.979.736/0001-45
Endereco: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Bairro: RIBEIRAO PRETO
CEP: 14100-000 UF: SP Telefone: (16) 3512-1212
E-mail: Assinatura:_____

Representada por:
Nao ha representante legal neste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 147
CORONEL VIVIDA - PR

02.756.441/0001-43

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431
CHAPECÓ – SC

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 145/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 333 - CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA
CNPJ/CPF: 02.756.441/0001-43
Endereço: RUA URUGUAI 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECO - SC
CEP: 89801-447

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G			FRA			
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.			CX			
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO			CX			
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			CX			
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083			UN			
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.			UN			
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.			KIT			
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA			KIT			
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO Marca: SOLDAGAS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 349,0000	R$ 698,0000

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CH DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO			UN			
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V Marca: ALT	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 1.700,0000	R$ 17.000,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: KONDORTECH	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 470,4000	R$ 4.704,0000
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: KONDORTECH	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 631,4000	R$ 6.314,0000

02.756.441/0001-43

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431
CHAPECÓ - SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 149

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ Marca: KONDORTECH	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 608,3000	R$ 3.041,5000
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 130,0000	R$ 1.300,0000
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 130,0000	R$ 1.300,0000
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES Marca: DABI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 130,0000	R$ 1.300,0000
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS			ROL			
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS			BLC			
							Valor Total da Proposta	R$ 35.657,50

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 35.657,50

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	JANDIR LUIZ TRES	02.756.441/0001-43 CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA. RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431 CHAPECÓ – SC
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	324.986.400-53	
Data da Impressão:	1/10/2014	
Ass./Carimbo:	CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.	

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 151 CORONEL VIVIDA

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: **CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA**
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
REPRESENTANTE: JANDIR LUIZ TRES
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.015.870.965 SSP/RS
CPF: 324.986.400-53
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES 130-D BAIRRO MARIA GORETTI – CHAPECÓ/SC
TELEFONE: (49) 3322-0179
BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3004-X.
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 5419-4
E-MAIL: LICITACAO@CIRURGICASC.COM.BR

Declaramos para os devidos fins que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaramos ainda de que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DECLARAÇÃO

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó 01 de Outubro de 2014.

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

Jandir Luiz Tres
Representante Legal
RG: 1.015.870-965 SSP RS
CPF: 324.986.400-53

02.756.441/0001-43
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431
CHAPECÓ - SC

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 145/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7015 - DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 55.979.736/0001-45
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Cidade: RIBEIRAO PRETO - SP
CEP: 14100-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G			FRA			
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.			CX			
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA, TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS, FACIL REMOCAO SE NECESSARIO			CX			
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			CX			
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083			UN			
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.			UN			
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL , BIOCOMPATIVEL, BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.			KIT			
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA			KIT			
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA

1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO Marca: Dabi Atlante	12 Meses	60 Dias	UN	1,00	R$ 650,0000	R$ 650,0000
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S), BIVOLT 110/220V Marca: Dabi Atlante	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2.200,0000	R$ 22.000,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ			UN			
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 133
CORONEL VIVIDA - PI

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Umdade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ			UN			
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA), PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DabiAtlante	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: Dabi Atlante	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES Marca: Dabi Atlante	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 150,0000	R$ 1.500,0000
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS			ROL			
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS			BLC			
							Valor Total da Proposta	R$ 27.150,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 27.150,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Fabio Roberto Cantu	55979736/0001-43 DABI ATLANTE S/A. IND. MÉDICO ODONTOLÓGICA AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2575 LAGOINHA - CEP 14.095-000 RIBEIRÃO PRETO - SP
Cargo:	Representante Legal	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	553.929.209-00	
Data da Impressão:	25/09/2014	
Ass./Carimbo:		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134

Periféricos

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 155
CORUMBÁ - MS

UMA LINHA QUE É REFERÊNCIA
EM TODOS OS SEUS PRODUTOS



DABI ATLANTE
A inovação vem daqui.

PROFI CLASS

EXCELÊNCIA COM APENAS UM TOQUE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 150
CORONEL VIVIDA - PR

B-SAFE®
NANOTECNOLOGIA DABI ATLANTE



Profi Class com 4
memórias por função

A TECNOLOGIA QUE O MERCADO RECONHECE

O Profi Class tem a exclusiva tecnologia de teclado por membrana, display digital e tecla dentística, facilitando o controle da biossegurança, a leitura dos ajustes e das funções e a utlização de TIPs diamantados.

BPF
ISO 9001
ISO 13485

Registro ANVISA: Profi 10101130067

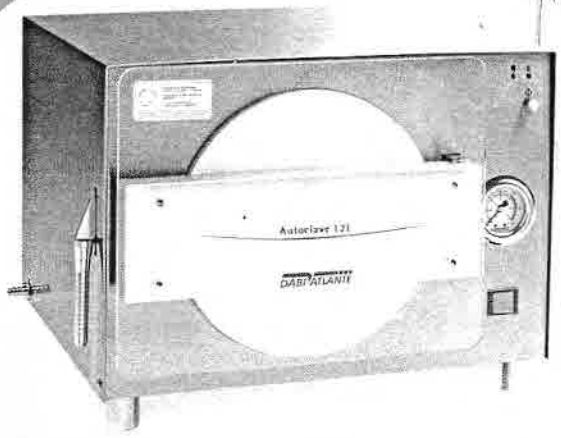
DABI ATLANTE

Registro ANVISA: Profi 10101130067.

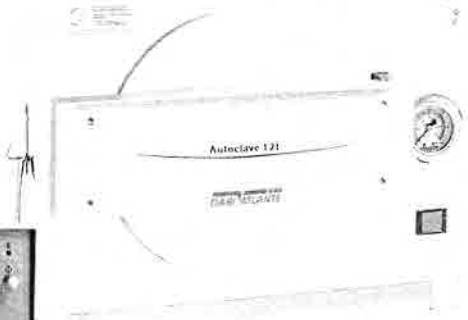
AUTOCLAVES

ESTERILIZAÇÃO COM TOTAL SEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 157
CORONEL VIVIDA - PR



Autoclave 12LX



Autoclave 12LX Blanche



Autoclave 19L



Autoclave 21L

Gabinete em aço inox ou alumínio com pintura eletrostática

Tanque em aço inox AISI 304

Válvula de segurança contra alta pressão

Dispositivo de segurança elétrica

AQUI A ESTERILIZAÇÃO TEM QUALIDADE GARANTIDA

100% das autoclaves são submetidas ao teste biológico ATTEST da 3M para garantir a eficácia da esterilização.

Registro ANVISA: Autoclave Odontológica 21L 10101130070, Autoclave Odontológica 19L e 12L 10101130048.

BPF ISO 9001 ISO 13485

DABI ATLANTE

BELLAGIO

DESIGN E ALTA TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR

SOFISTICAÇÃO E BIOSSEGURANÇA NO CONSULTÓRIO

O Refletor Bellagio tem o melhor da tecnologia patenteada Dabi. São 3 LEDs de alta potência para um foco sem sombras. Projetado para trazer beleza e modernidade ao consultório, ainda conta com a exclusiva nanotecnologia B-Safe aplicada nas superfícies onde você toca.



Registro ANVISA: Refletor Odontológico bellagio 10101139023

DABI ATLANTE

COMPRESSORES

AR DE QUALIDADE PARA O CIRURGIÃO-DENTISTA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 139
CORONEL VIVIDA - PR

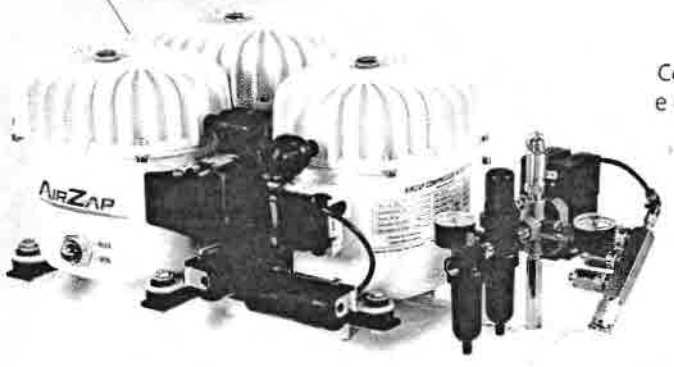


Modelo 170/15 para 1 consultório

Potência de 1,5 HP

Compacto e eficiente

Isento de óleo



Conheça também os modelos de compressores da Air Zap.

Tanque de 50 litros



Modelo 50VF-150 para 2 consultórios

Deslocamento de ar:
50 Hz 150 l/m 60 Hz 180 l/m

Nível de ruído:
50 (dB(A)/1m)

AR SEM IMPUREZAS

Os compressores Dabi Atlante não utilizam óleo para o resfriamento e produção de ar, seu sistema a seco confere um ar de maior qualidade.

BPF ISO 9001 ISO 13485

DABI ATLANTE

MOTOR DE IMPLANTES

ALTA PERFORMANCE EM TODOS OS DETALHES

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM TOTAL CONTROLE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 160
CORONEL VIVIDA - PR

Projetado para cirurgias bucomaxilofaciais, possui display em LCD, sensor de ajuste de velocidade e 5 pré-programações: 3 de perfuração e 2 de inserção. O controle de torque é preciso, evitando ruídos e vibrações. As funções de troca de programa são feitas por um pedal, que facilita o trabalho do implantodontista. Sem escovas, o motor de implantes conta ainda com troca de sentido do giro do motor, grande variação de velocidade e bomba peristáltica ajustável.

SISTEMA DE IMPLANTES
pross
Faz mais. Vai além.



CE 0434 BPF ISO 13485

DABI ATLANTE

Registro ANVISA: Micro Motor Odontológico 10101130078.

Proposta Comercial

Página: 1

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

R:Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antº. Reis CEP:97065-290
SANTA MARIA - RS

Dados do Processo

Processo nº: 145/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1100 - L A DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56
Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELATTO
Cidade: SANTA MARIA - RS
CEP: 97065-290

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 161

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G Marca: MAQUIRA	3 Dias	60 Dias	FRA	70,00	R$ 17,4800	R$ 1.223,6000
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.			CX			
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO Marca: CAITHEC	3 Dias	60 Dias	CX	50,00	R$ 9,3100	R$ 465,5000
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			CX			
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083 Marca: FAVA	3 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 1,3720	R$ 137,2000
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. Marca: MEDIN	3 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 22,6000	R$ 1.130,0000
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA. Marca: TECHNEW	3 Dias	60 Dias	KIT	60,00	R$ 10,5000	R$ 630,0000
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA Marca: FGM	3 Dias	60 Dias	KIT	100,00	R$ 14,8900	R$ 1.489,0000

Alexandre Pedron

1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			UN			
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO			UN			
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) , BIVOLT 110/220V Marca: SCHUSTER	3 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 2.568,0000	R$ 25.680,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER	3 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 643,0000	R$ 6.430,0000
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: KONDORTECK	3 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 632,0000	R$ 6.320,0000

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior

R:Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antº. Reis CEP:97065-290
SANTA MARIA - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 162
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ			UN			
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES			UN			
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES			UN			
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES			UN			
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS			ROL			
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS Marca: IODONTOSUL	12 Dias	60 Dias	BLC	30,00	R$ 1,4900	R$ 44,7000
							Valor Total da Proposta	R$ 43.550,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 43.550,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56 LA Dalla Porta Júnior R:Pascoal G. Librelotto, 20 Pq. Dom Antº. Reis CEP:97065-290 SANTA MARIA - RS
Cargo:	PROPRIETÁRIO	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	11.145.401/0001-56	
Data da Impressão:	01/10/2014	
Ass./Carimbo:	Alexandre Pedron 26505905 3466 CPF 899402370-49	

PREFEITURA MUNICIPAL - VENÂNCIO AIRES - RS
Fls. 163

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 164 CORONEL VIVIDA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CORONEL VIVIDA-PR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56	Inscrição Estadual: 109/0346767		
E-mail: junimedsc@hotmail.com			

Valor Total 43.550,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e cinqüenta reais)
A validade da presente proposta: 60 dias cfe edital
O prazo de entrega dos produtos: 3 dias cfe edital
Pagamento: 10 dias cfe edital **Demais condições tudo conforme consta no Edital**

Local: Santa Maria (RS)	Data: 01/10/2014

DECLARAÇÃO
Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a prsente licitação.**
DADOS BANCARIOS: Banco Banrisul
Agencia: 0353 Conta Corrente: 06.092.534-07
Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior
Cargo: Proprietário – Gerente
Identidade: 5089573843
CPF: 016.047.580/58

CARIMBO DO CNPJ

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior

R:Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antº. Reis CEP:97065-290
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron

Representante: Alexandre Pedron
CPF: 899.402.370-49 RG:1059053461
Representante

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 145/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 686 - ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO
Cidade: FRANCISCO BELTRAO - PR
CEP: 85601-275

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 162

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G Marca: MAQUIRA	12 Meses	12 Meses	FRA	70,00	R$ 26,8000	R$ 1.876,0000
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PO.			CX			
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO Marca: SEPTODONT	12 Meses	12 Meses	CX	50,00	R$ 91,5000	R$ 4.575,0000
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			CX			
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083			UN			
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. Marca: MAILLEFER	12 Meses	12 Meses	UN	50,00	R$ 31,5100	R$ 1.575,5000
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA. Marca: TECHNEW	12 Meses	12 Meses	KIT	60,00	R$ 13,4000	R$ 804,0000
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA			KIT			

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO [illegible]EL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%; COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO. GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			UN			
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO Marca: SCHUSTER	12 Meses	12 Meses	UN	1,00	R$ 504,1600	R$ 504,1600
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, T2-S, T3-S) . BIVOLT 110/220V Marca: SCHUSTER JETLAXIS SONIC	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 2.109,8000	R$ 21.098,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER VIBRAMAT CAPS. DIG.	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 613,7600	R$ 6.137,6000
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER EMITTER D	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 616,5000	R$ 6.165,0000

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 102

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360°, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER EMITTER C	12 Meses	12 Meses	UN	5,00	R$ 661,7100	R$ 3.308,5500
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 212,3500	R$ 2.123,5000
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 212,3500	R$ 2.123,5000
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES Marca: DABI	12 Meses	12 Meses	UN	10,00	R$ 212,3500	R$ 2.123,5000
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS Marca: ACCUFILM	12 Meses	12 Meses	ROL	30,00	R$ 123,3000	R$ 3.699,0000
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS Marca: ACCUFILM	45 Meses	12 Meses	BLC	30,00	R$ 9,5900	R$ 287,7000
							Valor Total da Proposta	R$ 56.401,01

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 56.401,01

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 B. Industrial - CEP 85601-275 Francisco Beltrão - Paraná
Cargo:	SOCIA-ADMINISTRATIVA	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	896.860.049-04	
Data da Impressão:	25/09/2014	
Ass./Carimbo:	Odontomedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda. Animari T. Guimarães Sócia-administrativa RG nº 1.468.527-8 - PR	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
FLS 16

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL 168 JURUNA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 108/2014**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho.

Dados Bancários: Banco do Brasil AG.: 0616-5 C/C: 15877-1

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG nº 1.468.527-8-PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 169
CORONEL VIVIDA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

DECLARAÇÃO

A Empresa ***ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda****, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra.* ***ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES****, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04,* ***DECLARA****, que o prazo de entrega do objeto da licitação em epigrafe será em até 03 (três) dias da solicitação da divisão de compras através da autorização de compras ou nota de empenho*

Declaramos*, ainda, que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone/Fax: 46 **3524.1834**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 145/2014 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6996 - THIAGO BORTOLOTTO - ME
CNPJ/CPF: 20.164.560/0001-99
Endereço: RUA RICARDO BORTOLON
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO CONTEM 500G			FRA			
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -HIDROCORTISONA - ANTI-INFLAMATORIO - TIMOL IODADO - ANTISSSRPTICO. APRESENTAVSO: FRASCO COM 14G DE PÓ.			CX			
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANCIA PELOS TECIDOS, NAO REABSORVIVEL E DE FACIL INTRODUCAO NOS CANAIS, RADIOPACIDADE PROLONGADA. TEMPO DE PRESA E DE APROXIMADAMENTE 12 HORAS. FACIL REMOCAO SE NECESSARIO			CX			
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL IODADO,SULFATO DE BARIO, ESTEARATO DE MAGNESIO PROPRIEDADES			CX			
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083			UN			
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO.			UN			
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO ENDURECIVEL; BIOCOMPATIVEL; BACTERIOSTATICO; NAO CONTEM EUGENOL; CONTEM UM TUBO DE PASTA BASE, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA, E UM BLOCO DE MISTURA.			KIT			
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO POR CRISTAIS DE FLUOALUMINIOSILICATO E RADIOPACO, O LIQUIDO DE SOLUCAO AQUOSA DE ACIDO POLIALQUENOICO MODIFICADO SENSIVEL A LUZ, COM LIBERACAO DE FLUOR E BIOCOMPATIVEL. POSSUIR DOIS MECANISMOS DE AUTO POLIMERIZACAO, O PRIMER DEVERA CONTER HEMA (2- HIDROXIETILMETACRILATO), O IONOMERO DEVERA CONTER RESINAS BIS_GMA E TEGDMA			KIT			
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATURACAO DE OXIGENIO DO SANGUE E FREQUENCIA CARDIACA; COM ESCALA DE SAO2 DE 30 A 100% E FREQ. CARD.: 30 A 250 BPM; COM RESOLUCAO DE 1%, COM TOLERANCIA DE 2%; COM ALARMES AUDIOVISUAIS BAIXA E ALTA SPO2; COM ALARMES VISUAIS PARA BAIXA E ALTA SPO2; COM COMANDO PARA BLOQUEIO DE ALARME SEM BLOQUEIO; COM AUTO TESTE SIM; COM SENSORES ADULTO REUTILIZAVEL; ALIMENTACAO PILHAS/BATERIA RECARREGAVEL; PORTATIL; INCLUI: MANUAL DE OPERACAO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO			UN			
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES DE PONTEIRAS 11MMM E 6MMM COM FILTRO DE RESIDUO, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ACO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO, RESISTENTE A OXIDACAO			UN			

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA FLS. 16

1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS NO MESMO APARELHO, COM CAPA REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL, COM FILTRO DE AR COM [illegible]NAGEM AUTOMATICA, COM DUAS CAPAS DE CANETAS DE ULTRASSOM E TRES PONTAS (T1-S, [illegible]S, T3-S) , BIVOLT 110/220V Marca: SCHUSTER	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2.500,0000	R$ 25.000,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE VIDRO EM CAPSULAS PRE-DOSIFICADAS DIGITAL, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA HALOGENA (12VX75W), EXAUSTOR TEMPORIZADO, PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIP SONORO INDICADOR DE TEMPO, FILTRO TERMICO, FILTO DE LUZ, BIVOLT 110/220V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 171

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA, TIMER, PONTEIRAS DE FOTOPOLIMERIZACAO EM FIBRA OTICA ORIENTADA AUTOCLAVAVEL E COM GIRO DE 360º, BIVOLT AUTOMATICO 90/240V - 50/60HZ Marca: SCHUSTER	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 880,0000	R$ 4.400,0000
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESPATULA (PA); PARA REMOCAO DE TARTARO NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI ATLANS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIMA, PARA REMOCAO DE TARTARO SUBGENGIVAL PROFUNDO, EM BIFURCACAO E EM REMOCAO DE PINOS E CIMENTOS NAS FACES VESTIBULARES, LINGUAIS OU CERVICAIS DE DENTES ANTERIORES Marca: DABI ATLANS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVERSAL, PARA REMOCAO DE TARTARO DE TODAS AS SUPERFICIES Marca: DABI ATLANS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 170,0000	R$ 1.700,0000
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, ROLO COM 280 FOLHAS			ROL			
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, BLOCO COM 12 FOLHAS			BLC			
							Valor Total da Proposta	R$ 48.500,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1			R$ 48.500,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 12 meses

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	THIAGO BORTOLOTTO ME	20.164.560/0001-99 THIAGO BORTOLOTTO Rua Ricardo Bc. Ioion, 413 85550-000 - Coronel Vivida - PR
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CNPJ	
Documento:	20.164.560/0001-99	
Data da Impressão:	30/09/2014	
Ass./Carimbo:		

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46)3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 173
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
DADOS ADICIONAIS PARA PROPOSTA

Valor total proposto R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MILL E QUINHENTOS REAIS)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL :THIAGO BORTOLOTTO
CNPJ:20.164.560/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90662845-70
REPRESENTANTE: THIAGO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.353.933-8/SSP/PR
CPF: 093.381.949-81
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORTOLON,413,BAIRRO SCHIAVINI
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 25924-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :THIAGO BORTOLOTTO

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46)3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

THIAGO BORTOLOTTO ME, CNPJ/MF Nº 20.164.560/0001-99, sediada, Rua Ricardo Bortolon, 413, Bairro Schiavini, Coronel Vivida – PR, 85550-000. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 06 DE OUTUBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

CDS

PROPOSTAS

PREGÃO 108/14

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

Com. de Móveis, Instrumentais, Equip.
Apar. Médico Hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORUPÁ - SC
Fls. 146

ENVELOPE N° 01 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".

EMPRESA: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA

CNPJ: 02.756.441/0001-43

TELEFONE: (49) 3322-0179

E-MAIL: LICITACAO@CIRURGICASC.COM.BR

PROTOCOLO Nº 94 sf 14
Em: 03/10/14 h: 09:20
Ines
FUNCIONÁRIO

DATA DA ABERTURA: 06 DE OUTUBRO DE 2014

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 147
CORONEL VIVIDA - PR

DABI ATLANTE

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
Pregão Presencial nº 108/2014
Objeto:- "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES"

Empresa:
DABI ATLANTE S/A INDÙSTRIAS MÈDICO ODONTOLÒGICAS
CNPJ: 55,979.736/0001-45
Telefone: (16) 3512-1212
E-mail: ormisio a equipomaster.odo.br

Data da Abertura: 06 de Outubro de 2014.
Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 958.154
Em: 23/10/14 h: 14:25
FUNCIONÁRIO

55979736/0001-45
DABI ATLANTE S/A.
IND. MÉDICO ODONTOLÓGICA
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 2525
LAGOINHA - CEP 14.095-000
RIBEIRÃO PRETO - SP

L A DALLA PORTA JÚNIOR

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767
E-mail: la-junimed@hotmail.com

PROTOCOLO Nº 37 15/14
Em 03/10/14 h: 09:17
Ines
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE 01 PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO Nº 108/2014

ABERTURA DIA: 06/10/2014 AS 09:00 HS

E-MAIL: junimedsc@hotmail.com

PROPONENTE: LA DALLA PORTA JÚNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56

FLS 11 12

ODONTOMEDI®

odutos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 179
CORONEL VIVIDA

EITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

DE LICITAÇÕES

O PRESENCIAL Nº 108/2014

OPE Nº 01 – PROPOSTA

EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE IS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE IDADES.

a Abertura: 06 de Outubro de 2014

de Abertura: 09:00 (nove) horas

ONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03



PROTOCOLO Nº 9716/14
Em: 31/10/14 h: 05:18
FUNCIONÁRIO

Bortolotto
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 180
CORONEL VIVIDA - PR

PROTOCOLO Nº 5452/14
Fls 03/10/14 Hr. 15:44
FUNCIONÁRIO

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 108/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES.
Empresa: THIAGO BORTOLOTTO ME
CNPJ: 20.164.560/0001-99
Telefone: (46)3232-4100
E-mail: thiagoserigraf@hotmail.com
Data da Abertura: 06 de Outubro de 2014.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 181
CORONEL VIVIDA - PR

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

SUMÁRIO

CNPJ.....01

CONTRATO SOCIAL.....02

CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA FEDERAL.....07

CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA ESTADUAL.....08

CERTIDÃO NEGATIVA FAZENDA MUNICIPAL.....09

INSS.....10

FGTS.....11

FALÊNCIA E CONCORDATA.....12

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.....13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.....14

PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS.....15

ALVARÁ MUNICIPAL.....16

AFE.....17

FAC.....19

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 182 CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.756.441/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/09/1998

NOME EMPRESARIAL
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA CIRURGICA CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAI	**1123**	**E SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.801-571	**MARIA GORETTI**	**CHAPECO**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/09/2014** às **15:40:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/09/2014

JUCESC 1050

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 183 CORONEL VIVIDA - PR

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP,** que os sócios quotistas:

01 – JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 – TARSO JOSE TRES, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe (RS), casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Zunkowski, n.º 500, Centro, na cidade de Barão do Cotegipe (RS), Cep 99740-000, inscrito no CPF sob. n.º 476.445.160-34 e Carteira de Identidade nº. 5036995743 expedida pela SSP/RS.

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42202583494 em 22/09/1998, na Primeira Alteração sob o n. 42202583494 em 21/12/1999, na Segunda Alteração sob o n. 42202583494 em 29/11/2001, na Terceira Alteração sob o n. 42202583494 em 26/02/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 02.756.441/0001-43, situada a Rua Uruguai, n.º 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, Cep 89801-571, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: TARSO JOSE TRES transfere a totalidade de suas sendo 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o sócio ingressante, dando plena geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitido o sócio Sr. **TOBIAS ROMAN TRES,** brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato somente R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a incorporação da reserva de lucro em moeda corrente nacional. Ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 30/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1051

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 184 CORONEL VIVIDA - PR

TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES,** que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

01 – JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 – TOBIAS ROMAN TRES, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa girá sob o nome empresarial: **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de móveis, instrumentais, equipamentos e aparelhos medico-hospitalar e material de consumo hospitalar; importação de equipamentos hospitalares.**

CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na rua Uruguai, 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-571, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 01/10/1998.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 183
CORONEL VIVIDA - PR

assembléia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente nacional do País, a participação societária fica a seguinte:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quinto - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 186 CORONEL VIVIDA - PR

de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.
Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUIZOS – Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a titulo de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributaria vigente:

Parágrafo Primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada á proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.
Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer titulo ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 997 VII e 1065 C/C2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, o valor de 01 (hum) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada á despesas da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS – Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:
I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.
II - Findo o prazo para o exercicio da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 187

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Chapecó-(SC), 14 de Fevereiro de 2006.

JANDIR LUIZ TRES
Sócio Administrador

TOBIAS ROMAN TRES
Sócio Quotista

TARSO JOSE TRES
Sócio Desistente

As Testemunhas:

MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-1.949.419 SSP-SC

JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2006
SOB Nº: 20060234911
Protocolo: 06/023491-1
Empresa:42 2 0258349 4
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA EPP

WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 183
LUCIANEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP
CNPJ: 02.756.441/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:19:11 do dia 21/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2015.
Código de controle da certidão: **3E0B.1B1C.D779.F51E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 189
LUCIONEL VIVIDA - PA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.756.441/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**140140155041115**
Data de emissão:	**23/09/2014 10:09:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/11/2014**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/09/2014 10:09:31

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 01/10/2014 14h18min

Número	Validade
32110	31/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL Fls: 190 JOSIANE VIVIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME CNPJ: 02.756.441/0001-43

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1SEFKZQOR2791

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 01 de Outubro de 2014

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 234082014-88888441
Nome: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP
CNPJ: 02.756.441/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/09/2014.
Válida até 11/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 192 CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02756441/0001-43
Razão Social: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME
Endereço: RUA URUGUAI 1123 E SALA 01 / MARIA GORETTI / CHAPECO / SC / 89800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2014 a 07/10/2014

Certificação Número: 2014090803282226661036

Informação obtida em 16/09/2014, às 09:08:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

23/09/2014 **2126009**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 193 NO CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1725704 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA, portador do CNPJ: 02.756.441/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 23 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: ***2126009***

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 194 LAURO MULLER SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA EPP -
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0258349-4	02.756.441/0001-43	22/09/1998	01/10/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1123-E-SALA 01, MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC,

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JANDIR LUIZ TRES 324.986.400-53	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TOBIAS ROMAN TRES 045.880.209-35	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/02/2006 Número: 20060234911
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de setembro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 04/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 093505/2014-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL 195

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

RUA URUGUAI, 1123-E BAIRRO MARIA GORETTI.
CEP: 89801-431 CHAPECÓ/SC
FONE FAX: 49-3322-0179 / 49-3323-7712
CNPJ: 02.756.441/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.772.940
cirurgica@cirurgicasc.com.br

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 108/2014,** que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, acordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó 01 de Outubro de 2014.

CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA

Jandir Luiz Tres
Representante Legal
RG: 1.015.870-965 SSP RS
CPF: 324.986.400-53

02.756.441/0001-43
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.
RUA URUGUAI, 1123-E
BAIRRO MARIA GORETTI - CEP 89.801-431
CHAPECÓ – SC

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 196
CORONEL VIVIDA - PA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.756.441/0001-43
Certidão nº: 62853737/2014
Expedição: 23/09/2014, às 15:47:56
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.756.441/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ - SC

ALVARÁ 2014

CONCEDIDO Á:

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME CNPJ: 02.756.441/0001-43

PARA ESTABELECER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua URUGUAI 1123 E - MARIA GORETTI SALA 01

ATIVIDADE(S):	CÓDIGO DE CONTROLE	DATA INICIO ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	DA21HMS80S0R0800	01/10/1998

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA EMISSÃO
22575		10025	31/01/2015	253772940	04/09/2014

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

Alvará Pago em: 22/01/2014

CAIXA

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 198 CORONEL VIVIDA - PR

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME	02.756.441/0001-43
Endereço Completo	**Telefone**
Rua Uruguai, nº 1123 E - Maria Goretti CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC	49-33220179
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
ROSANA REGINATTO	JANDIR LUIZ TRES

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.06.341-2 (U182MX8LML8L)	10/05/2010	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25024.000527/2010-41	Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 199
CORONEL VIVIDA - PR

BAIRRO: MOOCA CEP: 03109001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.737.481/0001-85
PROCESSO: 25351.055251/2010-01 AUTORIZ/MS: 2.05378.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 3442, SALA 80
BAIRRO: VILA JOÃO VAZ CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.110.781/0001-00
PROCESSO: 25351.199552/2010-06 AUTORIZ/MS: 2.05380.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: dimar distribuidora de produtos higiene e limpeza ltda me
ENDEREÇO: rua othon gama deca, 99 d
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805160 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.669.042/0001-69
PROCESSO: 25024.000170/2010-14 AUTORIZ/MS: 2.05375.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: PÇA.SÃO JOÃO DE CORTES Nº 01
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.051.942/0001-93
PROCESSO: 25351.107117/2009-28 AUTORIZ/MS: 2.04972.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMAZONAS TRADING LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 82
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005270 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.358.670/0001-35
PROCESSO: 25351.102057/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05379.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RDV BR 280 KM 56, Nº 13.500
BAIRRO: CENTRO CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05374.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: medley comercial e logistica ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.228616/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05376.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.079, DE 7 DE MAIO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: medley comercial e logistica ltda.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE, RUA 5, A2
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 10.588.595/0001-00
PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZ/MS: K1X917954239 (8.06343.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: marcio regio mangueira de sousa epp
ENDEREÇO: RUA TORRES CAMARA Nº 100 sala 01
BAIRRO: meirreles CEP: 60150060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.688.071/0001-82
PROCESSO: 25016.101931/2010-05 AUTORIZ/MS: K8W9LX28670H (8.06342.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DESCARTARE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: rua toledo, 375 loja 02
BAIRRO: são pedro CEP: 83020020 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 10.818.945/0001-79
PROCESSO: 25023.027781/2010-11 AUTORIZ/MS: G6Y9M5WM3M2X (8.06355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: ST SIA QUADRA 5 C, ÁREA ESPECIAL 7, SALA 206
BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200055 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.404.331/0001-03
PROCESSO: 25351.138691/2010-11 AUTORIZ/MS: UM5X91747212 (8.06346.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: PÇA.SÃO JOÃO DE CORTES Nº 01
BAIRRO: SÃO MIGUEL PAULISTA CEP: 08010190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.051.942/0001-93
PROCESSO: 25351.107113/2009-11 AUTORIZ/MS: 6873053L146Y (8.05079.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
ENDEREÇO: R ANTONIO MOISES SAAD, 1155 SL 01
BAIRRO: PQ INDL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 01.559.455/0001-04
PROCESSO: 25351.704010/2009-14 AUTORIZ/MS: GW612L618261H (8.06353.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental sin comércio de produtos médico e odontológico ltda
ENDEREÇO: av. rio branco 2406 sala 809
BAIRRO: centro CEP: 36016310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.798.303/0001-03
PROCESSO: 25351.194113/2010-17 AUTORIZ/MS: K008SW387269 (8.06352.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORDESTE MEDCAL - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTO MEDICO E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERVASIO FIORAVANTE, 120 - SALA 207
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52011030 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.836.471/0001-46
PROCESSO: 25351.185765/2010-29 AUTORIZ/MS: G9087W66251.0 (8.06349.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: cesa cirurgica chapeco ltda
ENDEREÇO: Rua Uruguai, nº 1123 E
BAIRRO: Maria Goretti CEP: 89801431 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 02.756.441/0001-43
PROCESSO: 25024.000527/2010-41 AUTORIZ/MS: U182MX8LML8L (8.06341.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FANEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. ETIÓPIA, 633
BAIRRO: VILA MORELLATO CEP: 06408030 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.158.843/0001-22
PROCESSO: 25351.019735/2010-50 AUTORIZ/MS: GW670M0XX355 (8.06351.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDSOLUTION COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 397 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 10.584.419/0001-91
PROCESSO: 25351.103062/2010-55 AUTORIZ/MS: P0X98806M7MY (8.06350.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RODOCELI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA ROCHA VITA, Nº 447
BAIRRO: CHÁCARA MAFALDA CEP: 03373015 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.085.549/0001-34
PROCESSO: 25351.398514/2009-61 AUTORIZ/MS: X1L3LXYW6L54 (8.06356.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: topmedical comércio e representação de produtos médico-hospitalares ltda
ENDEREÇO: rua octácio schiavon 155
BAIRRO: capão da imbúia CEP: 82800360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.948.986/0001-80
PROCESSO: 25023.025658/2009-63 AUTORIZ/MS: G5M9W624433Y (8.06354.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PFC - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ABAIARA, Nº 484
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 09.451.947/0001-93
PROCESSO: 25351.174894/2010-72 AUTORIZ/MS: K8981M3W1818 (8.06345.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AL JACARANDÁS, 162
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09090030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 11.367.066/0001-30
PROCESSO: 25351.185483/2010-81 AUTORIZ/MS: P65XHH9920W5 (8.06348.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JULIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA MOJU, Nº 204, SALA 01
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 31050680 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.291.237/0001-62
PROCESSO: 25351.483874/2009-92 AUTORIZ/MS: 9IF717Y7621I39 (8.06344.5)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 200 CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA	DATA/HORA ATUAL	12/04/2012 14:16:35
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	253772940
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ	02756441000143
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	USUÁRIO	10465960049

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.377.294-0	**CPF/CNPJ:**	02.756.441/0001 43
Nome Empresarial:	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	**Unidade Regional:**	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	01/10/1998
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202583494		
Dt. Constituição:	01/10/1998	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	01/10/1998	**Regime de Apuração:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/10/1998	**Regularidade ou Prazo Adicional:**	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	01/07/2007 00:00:00, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
Part. Apur. Centralizada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Contrib Credenciado/Dispensado a Emitir os Seguintes Doctos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/01/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA URUGUAI		
Número:	01123	**Complemento:**	E SALA 01
Referência:		**Bairro:**	MARIA GORETTI
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89800-000	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(49)3220179	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ		
Número:	01769	**Complemento:**	E
Referência:		**Bairro:**	SAO CRISTOVAO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89803-360	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 201
CORONEL VIVIDA - PR

Telefone:	00493224091	**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	ANTONIO AMERICO BARATTO		
CPF/CNPJ:	10465960049	**CRC:**	1SC008711O6
Data Ingresso:	01/10/1998		
Guarda Doctos.:			
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS		
Número:	170-E	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	JARDIM AMÉRICA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89803-480	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4933285164	**FAX:**	
E-Mail:	MARVA08@HOTMAIL.COM	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Representantes/Titulares)

Dados Gerais

Sócio: 1	**Nome:**	TOBIAS ROMAN TRES			
	CPF/CNPJ:	04588020935			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO			
	Data Ingresso:	17/02/2006		**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA DAS FLORES			
	Número:	130	**Complemento:**	D	
	Referência:		**Bairro:**	MARIA GORETTI	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89801-431	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Dados Gerais

Sócio: 2	**Nome:**	JANDIR LUIZ TRES			
	CPF/CNPJ:	32498640053			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE			
	Data Ingresso:	01/10/1998		**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA ANSELMO SANTA CATARINA			
	Número:	1121	**Complemento:**		
	Referência:		**Bairro:**	MARIA GORETTI	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89806-210	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED 2012 COMPLETO, 3442098		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 01/10/1998	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 204

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.145.401/0001-56 MATRIZ		14/09/2009

NOME EMPRESARIAL
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUNIMED DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20	ANDAR PRIMEIRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.065-290	PARQUE DOM ANTONIO REIS	SANTA MARIA	RS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2014** às **16:05:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/09/2014

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - RS Fls 23

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIS ALBERTO DALLA PORTA	GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1990	5089573843	SSP	RS	016.047.580-58

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA INCONFIDENTES	50

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	MEDIANEIRA	97.015-290	8087

MUNICÍPIO	UF
SANTA MARIA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
L A DALLA PORTA JUNIOR

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	20

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
1º ANDAR	PARQUE DOM ANTONIO REIS	97.065-290	8087

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA MARIA	RS	BRASIL	juniorspektrum@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4771701 Atividade secundária: 4644301 4645103 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FORMULAS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/07/2009	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L A Dalla Porta Junior

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/06/2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2009 SOB Nº: 43107917829
Protocolo: 09/244699-0, DE 17/08/2009
L A DALLA PORTA JUNIOR

Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

RS1200901203800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dist. Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 272219091413045201 57-1; Data: 19/09/2014 13:04:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01824-YZ80;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 204
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:51:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f8102ce1cbd98ce11920abd9e937eb3f
8d4c233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc6e9a485b84120fd5534c7c2ccdbb2971

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293545

Código de Controle da Autenticação:

272219091413045201 57-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO


Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5089573843

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2008

NOME
LUIS ALBERTO DALLA PORTA JÚNIOR

FILIAÇÃO
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
GISLAINE MEDIANEIRA R DALLA PORTA

NATURALIDADE
SANTA MARIA RS

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1990

DOC. ORIGEM
C NASC 24813 SANTA MARIA RS
1ª ZONA LV A51 FL 132V

CPF
016.047.580-58

PIS/PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

150581 / 150581

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 272219091413045707 66-1; Data: 19/09/2014 13:04:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAH01825-QM7A; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 206
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2014 às 10:48:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f60a66e7e567f524fa0b7d10e1f810288b7f6a2f1f948f6c10d573b23eb
913233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc826c9d04b597078ad9b0498d03bc71ee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2015 às 03:56:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 293546

Código de Controle da Autenticação:

27221909141304570766-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 201
CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:45:31 do dia 28/05/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2014.
Código de controle da certidão: **46D2.BCE3.3D1C.B0F9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL 208 16 CORONEL VIVIDA PR

Certidão de Situação Fiscal nº **0007599244**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazeda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016250285**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

7

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
NO
CORONEL PILAR - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão Nº: 10891/2014

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que L A DALLA PORTA JUNIOR , CPF/CNPJ 11.145.401/0001-56nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 040/06 DE 24/11/2006.

SANTA MARIA, 29/08/2014.

Francisco Jorge Abaide Junior
Agente Administrativo
Matrícula 9430

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (55) 1244 5424 - Fax (55) 1244 6484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 272229081413540907O3-1
29-08-2014 13:53:20

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 210
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/08/2014 às 15:11:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7bb2596217e4a6c54f3fe4ef5a063680527bf5bb430d011a99368a7076f
4b2cd33267e5dc58fad346e92471c43fcccdc4ec63e98b7bbe2c3cef1c286baf364cd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/08/2015 às 14:56:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 287806

Código de Controle da Autenticação:

27222908141354090703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 211 CORONEL VIVIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150082014-88888401
Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2014.
Válida até 02/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 312 NO

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091507471220395912

Informação obtida em 30/09/2014, às 16:20:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls: 213
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP **********
CNPJ: 11.145.401/0001-56**********

Santa Maria, 05 de setembro de 2014, às 14h13min

Giseldine Mussenmann
DIRETORA DE FORO
SANTA MARIA - RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-3404 - Fax (83) 3244-3464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 272209091410193900 37-1; Data: 09/09/2014 10:19:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF73030-PHE0; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

12

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 214
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/09/2014 às 11:23:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3dd8f4614f64740bd1f332bd3a880bf28490ff844abb8a80d46ad08f4d1b
3bb233267e5dc58fad346e92471c43fcccdc7e37f6ef59273eb47b90f2baeb31dc43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LA DALLA PORTA JUNIOR e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2015 às 09:07:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290201

Código de Controle da Autenticação:

27220909141019390037-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 215
CORONEL VIVIDA - PR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Número: 3184647 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Identidade: 5089573843,SJS/RS CPF: 016.047.580-58 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

149366248

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Outubro de 2014 às 11h 22min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

14

L A DALLA PORTA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 216 NO

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida – Paraná

LICITAÇÃO Nº. 108/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial

Declaração de fatos impeditivos, Recebimento da Documentação e Não Contratação de Menor.

A Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11.145.401/0001-56, com sede na rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 97065-290, através do seu representante legal o Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, RG 5089573843 e CPF 016.047.580-58, DECLARA:

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 108/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Maria – RS, 30 de Setembro de 2014.

11.145.401/0001-56
LA Dalla Porta Júnior
Rua Pascoal G. Librelotto, 20
Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Alexandre Pedron
REPRESENTANTE
CPF: 899.402.370-49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls 217 · CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 49494117/2014
Expedição: 18/06/2014, às 16:57:03
Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

16

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 218 - CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
06.194.440/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/04/2004

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ODONTOMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO	**1612**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-275	**INDUSTRIAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **13:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 219 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:59:30 do dia 04/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2015.
Código de controle da certidão: **9127.9A01.DCF0.C156**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 220 CORONEL VIVIDA - PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12276434-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 01/01/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12276434-30

Emitida Eletronicamente via Internet
03/09/2014 - 10:54:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 221 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 3280/2014

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/11/2014	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFH2J5X28RMBA**

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
96016	06.194.440/0001-03	9030388299	96016

ENDEREÇO

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIALCEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/09/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls 122

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 223 CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 228282014-88888440
Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/08/2014.
Válida até 24/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA... FLS. 224

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014

Certificação Número: 2014092905575584007604

Informação obtida em 01/10/2014, às 10:41:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - FRANCISCO BELTRÃO

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO
MARCELA THAIS PUNTEL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 225
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 06.194.440/0001-03, no período compreendido entre 22/09/1992 e 22/09/2014.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 23 de Setembro de 2014, 17:02:00

EDIVAL VICENTE DA SILVA

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 29/09/2014
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,14

TABELIONATO DE NOTAS FBN24937

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº FUj3e 9gEUG oH9AU, Controle: dPyNA GOjR
Consulte este selo em http://funarpen.com.br

Assinatura do autor por EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA:14657 <EDUB@TJPR.JUS.BR> Validade desconhecida

ASSINADO DIGITALMENTE

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2014

Eduardo Bueno de Oliveira

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, em exercício

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 227 CORONEL VIVIDA PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALATES LTDA -ME

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Termino do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de agosto de 2014

14/275962-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142759627 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponivel por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 12/08/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 223 CORONEL VIVIDA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A Empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 108/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/Fundo Municipal de Saúde, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 - PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 62818630/2014
Expedição: 23/09/2014, às 11:25:52
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 230 CORONEL VIVIDA - PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 145/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pelo Município de Coronel Vivida PR, na modalidade de Pregão Presencial nº 108/2014, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Publico, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de setembro de 2014.

Animari Terezinha Guimarães
RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
B. Industrial - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Fone: 46 **3524.1834** • Fax 46 **3523.1491**
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA.

Com. de Móveis, Instrumentais, Equip.
Apar. Médico Hospitalar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 231
CHAPECÓ - SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 02 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES".

EMPRESA: CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA

CNPJ: 02.756.441/0001-43

TELEFONE: (49) 33220179

E-MAIL: LICITACAO@CIRURGICASC.COM.BR

DATA DA ABERTURA: 06 DE OUTUBRO DE 2014.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

PROTOCOLO Nº 9747/14
Em: 03/10/14 h: 09:25
FUNCIONÁRIO

L A DALLA PORTA JÚNIOR

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767
E-mail: la-junimed@hotmail.com

PROTOCOLO Nº 37/15/14
Em: 03/10/14 h: 09:17
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA – PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO N° 108/2014

ABERTURA DIA: 06/10/2014 AS 09:00 HS

E-MAIL: junimedsc@hotmail.com

PROPONENTE: LA DALLA PORTA JÚNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-56

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 232

ODONTOMEDI®

dutos odontológicos e hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
CORONEL VIVIDA - PR

'EITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

DE LICITAÇÕES

.O PRESENCIAL Nº 108/2014

OPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

EGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇOES DE IS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE IDADES.

a Abertura: 06 de Outubro de 2014

› de Abertura: 09:00 (nove) horas

)ONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.194.440/0001-03

PROTOCOLO Nº 13/16/14
Em: 23/10/14 Hs: 09:18
FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 234 CORONEL VIVIDA - PR

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 131/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Aos 06 de outubro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 145/2014, Licitação nº 108/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA	02.756.441/0001-43	NÃO
DABI ATLANTE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS	55.979.736/0001-45	NÃO
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	SIM
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	SIM
THIAGO BORTOLOTTO ME	20.164.560/0001-99	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas conforme detalhado no histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA	R$ 4.598,00
L A DALLA PORTA JUNIOR	R$ 24.165,00
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 24.646,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 53.409,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA	02.756.441/0001-43	SIM
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	SIM
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	SIM

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 235 CORONEL VIVIDA - PR.

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
LA DALLA PORTA JUNIOR	Alexandre Pedron	
ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Rogerio Possatto	
THIAGO BORTOLOTTO ME	Zeno Bortolotto	

O Sr. Zeno Bortolotto se retirou da sessão após a fase de lances.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

FRANCILENE F. MARCONDES DA SILVA
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		ME	Não
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	ROGERIO POSSATTO	ME	Sim
L A DALLA PORTA JUNIOR	ALEXANDRE PEDRON	EPP	Sim
THIAGO BORTOLOTTO - ME	ZENO BORTOLOTTO	ME	Sim
DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		Não Especificado	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			17,4800	-
2	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			26,8000	53,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			91,5000	-
Desclassificado	L A DALLA PORTA JUNIOR			9,3100	-89,83
Motivo da Desclassificação: O item cotado com a marca CAITHEC não atende integralmente o descritivo do edital.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			1,3720	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			22,6000	-
2	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			31,5100	39,42

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		10,5000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		13,4000	27,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
Desclassificado		L A DALLA PORTA JUNIOR		14,8900	-
Motivo da Desclassificação: O item cotado com a marca FGM não atende integralmente o descritivo do edital.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		349,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		504,1600	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		650,0000	28,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGF	UN	2.598,1800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		2.109,8000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		2.200,0000	4,28
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		2.500,0000	18,49
4		L A DALLA PORTA JUNIOR		2.568,0000	21,72
Desclassificado		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		1.700,0000	-19,42
Motivo da Desclassificação: Conforme análise da Sra. Francilene F. M. da Silva, coordenadora geral em saúde bucal, o item cotado com a marca ALT não atende integralmente o descritivo do edital.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		613,7600	-
2		L A DALLA PORTA JUNIOR		643,0000	4,76

HISTÓRICO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 238 CORONEL VIVIDA PR

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	THIAGO BORTOLOTTO - ME	700,0000	14,05
Desclassificado	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	470,4000	-23,36
Motivo da Desclassificação: Conforme análise da Sra. Francilene F. M. da SIlva, coordenadora geral em saúde bucal, o item cotado com a marca KONDORTECH não atende integralmente o descritivo do edital.			

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		616,5000	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		700,0000	13,54
Desclassificado		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		631,4000	2,42
Motivo da Desclassificação: Conforme análise da Sra. Francilene F. M. da SIlva, coordenadora geral em saúde bucal, o item cotado com a marca KONDORTECH não atende integralmente o descritivo do edital.					
Desclassificado		L A DALLA PORTA JUNIOR		632,0000	2,51
Motivo da Desclassificação: O item cotado com a marca KONDORTECK não atende integralmente o descritivo do edital.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		661,7100	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		880,0000	32,99
Desclassificado		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		608,3000	-8,07
Motivo da Desclassificação: Conforme análise da Sra. Francilene F. M. da SIlva, coordenadora geral em saúde bucal, o item cotado com a marca KONDORTECH não atende integralmente o descritivo do edital.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PC	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		123,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		9,5900	-
Desclassificado		L A DALLA PORTA JUNIOR		1,4900	-84,46
Motivo da Desclassificação: O item cotado com a marca IODONTOSUL não atende integralmente o descritivo do edital.					

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			17,4000	-35,32
2	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-

em Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGF	UN	2.598,1800	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			2.105,0000	-18,98
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME			Declinou	-
3	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			613,7000	-16,62
2	L A DALLA PORTA JUNIOR			Declinou	-
3	THIAGO BORTOLOTTO - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 241 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			616,0000	-16,97
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME			Declinou	-

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			660,0000	-26,45
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME			Declinou	-

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-
Sem Lances					

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Sem Lances					

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PO	UN	218,0000	-
Sem Lances					

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Sem Lances					

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Sem Lances					

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			17,4000	-
2	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			26,8000	54,02

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 242 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		91,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		1,3700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		22,6000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		31,5100	39,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		10,5000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		13,4000	27,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		349,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		504,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 243 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA	650,0000	28,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGF	UN	2.598,1800	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		2.105,0000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		2.109,8000	0,23
3		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		2.200,0000	4,51
4		THIAGO BORTOLOTTO - ME		2.500,0000	18,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		613,7000	-
2		L A DALLA PORTA JUNIOR		643,0000	4,77
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		700,0000	14,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		616,0000	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		700,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		660,0000	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		880,0000	33,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 244 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA	150,0000	15,38
3	THIAGO BORTOLOTTO - ME	170,0000	30,77
4	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PC	UN	218,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		123,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		9,5000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 245 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGF	UN	2.598,1800	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 246 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PO	UN	218,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			91,4000	-1,14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			1,3700	-82,88

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 247 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			504,0000	-23,43

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGR	UN	2.598,1800	-
em Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-
Sem Negociação					

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 248 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PC	UN	218,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			123,0000	-16,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Ordem	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			9,5000	-24,90

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	Habilitado
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	Habilitado
A DALLA PORTA JUNIOR	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO	FRA	26,9000	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	L A DALLA PORTA JUNIOR			17,4000	-
2	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES			26,8000	54,02

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE OXIDO DE ZINCO -H	CX	74,1700	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA	CX	92,4500	-
Classificação	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 249 CORONEL VIVIDA PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES
Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	91,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	OXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA, TIMOL	CX	5,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	8,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		1,3700	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBID	UN	44,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		22,6000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		31,5100	39,42

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE H	KIT	31,3700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		10,5000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		13,4000	27,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSTO	KIT	28,2200	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIV	UN	349,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		349,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2	UN	658,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		504,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		650,0000	28,97

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 250 CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGR	UN	2.598,1800	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		L A DALLA PORTA JUNIOR		2.105,0000	-
2		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		2.109,8000	0,23
3		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		2.200,0000	4,51
4		THIAGO BORTOLOTTO - ME		2.500,0000	18,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONO	UN	736,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		613,7000	-
2		L A DALLA PORTA JUNIOR		643,0000	4,77
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		700,0000	14,06

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER CON	UN	741,8700	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		616,0000	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		700,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO	UN	897,3300	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		660,0000	-
2		THIAGO BORTOLOTTO - ME		880,0000	33,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FOR	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PON	UN	218,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 251 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PO	UN	218,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,0000	-
2		DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAIS MEDICO ODONTOLOGICA		150,0000	15,38
3		THIAGO BORTOLOTTO - ME		170,0000	30,77
4		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		212,3500	63,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA	ROL	147,7000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		123,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSUR	BLC	12,6500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		9,5000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	9	OXIMETRO DE DEDO; APRESENTANDO MEDICAO DO NIVEL DE SATU	UN	349,0000
1	15	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO E EM FORMA DE ESP	UN	130,0000
1	16	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO, SUB PONTA FINISSIN	UN	130,0000
1	17	PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANT PERIO SUPRA PONTA UNIVE	UN	130,0000

Fornecedor:		ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	CIMENTO DE OBTURACAO ENDODONTICA COM PERFEITA TOLERANC	CX	91,4000
1	10	APARELHO PARA REGULACAO DE SUCCAO, CAIXA COM 2 SUCTORES	UN	504,0000
1	12	AMALGAMADOR, VIBRADOR PARA AMALGAMAS E IONOMERO DE V	UN	613,7000
1	13	FOTOPOLIMERIZADOR HALOGENO - TIPO REVOLVER COM LAMPADA	UN	616,0000
1	14	CLAREADOR E FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS (SEM FIO), LUZ FRIA,	UN	660,0000
1	18	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 M	ROL	123,0000
1	19	PAPEL CARBONO USO ODONTOLOGICO, COM ESPESSURA DE 0,02 M	BLC	9,5000

Fornecedor:		L A DALLA PORTA JUNIOR		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	BICARBONATO DE SODIO, PO PARA USO ODONTOLOGICO, FRASCO C	FRA	17,4000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 252 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 145/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES

Expedição: 16/09/2014 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	5	BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 2083	UN	1,3700
1	6	BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CONICO DE ACO CARBIDE COM EXT	UN	22,6000
1	7	PASTA BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO, COMPOSTO DE HIDROXIDO D	KIT	10,5000
1	11	ULTRASSOM 32.000HZ COM JATO DE BICARBONATO AGRUPADOS N	UN	2.105,0000

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 253 CORONEL VIVIDA - PR

Consulta Processo

FAQs
Perguntas Frequentes

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

022338201403-1

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 30 (trinta) dias.

Todos Serviços

Consulta Processo
Abertura de Empresa
Certidão especifica
Certidão inteiro teor
Certidão simplificada
Emissão DARE
REGIN
Microempreendedor - MEI
Pesquisa NIRE
Requerimento empresário
SIARCO
SPED

JUCESC 1050

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 254 - CORONEL VIVIDA - PR

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, da sociedade empresaria Ltda **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP,** que os sócios quotistas:

01 – JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 – TARSO JOSE TRES, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe (RS), casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Valdomiro Zunkowski, n.º 500, Centro, na cidade de Barão do Cotegipe (RS), Cep 99740-000, inscrito no CPF sob. n.º 476.445.160-34 e Carteira de Identidade nº. 5036995743 expedida pela SSP/RS.

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP registrado no Contrato Social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42202583494 em 22/09/1998, na Primeira Alteração sob o n. 42202583494 em 21/12/1999, na Segunda Alteração sob o n. 42202583494 em 29/11/2001, na Terceira Alteração sob o n. 42202583494 em 26/02/2004, inscrito no CNPJ sob o n. 02.756.441/0001-43, situada a Rua Uruguai, n.º 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, Cep 89801-571, nesta cidade de Chapecó (SC), resolvem em comum acordo alterar o Contrato Social a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALIENAÇÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS: TARSO JOSE TRES transfere a totalidade de suas sendo 32.000 (trinta e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o sócio ingressante, dando plena geral completa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, presente ou futuramente com relação a presente sociedade, se eximindo de qualquer responsabilidade a partir desta data.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE QUOTISTA: Fica nesta data admitido o sócio Sr. **TOBIAS ROMAN TRES**, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) passa para o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato somente R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante a incorporação da reserva de lucro em moeda corrente nacional. Ficando o Capital Social distribuído da seguinte forma:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/09/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 255 CORONEL VIVIDA SC

TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES,** que terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, para a plena administração dos negócios da empresa.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Face as alterações supra descritas e outras de ordem funcional, deliberam os sócios-quotistas consolidar o contrato social, que a partir desta data passa a vigorar de acordo com as clausulas e condições a seguir transcritas:

01 – JANDIR LUIZ TRES, brasileiro, natural de Barão do Cotegipe (RS), casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 324.986.400-53 e Carteira de Identidade n. 1015870965 expedida pelo SSP/RS.

02 – TOBIAS ROMAN TRES, brasileiro, natural de Chapecó (SC), solteiro, data de nascimento 26/11/1987, comerciante, residente e domiciliado a Rua Das flores, 130-D, apto 01, Bairro Maria Goretti, nesta cidade de Chapecó – (SC), Cep 89801-431, inscrito no CPF sob. n.º 045.880.209-35 e Carteira de Identidade n. 4.936.037-0 expedida pelo SSP/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa girá sob o nome empresarial: **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO TIPO DE SOCIEDADE: A sociedade é empresaria limitada e se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, e decreto n.º 1.800 de 30/01/1996, pelas demais disposições legais aplicáveis, para os casos omissos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de móveis, instrumentais, equipamentos e aparelhos medico-hospitalar e material de consumo hospitalar; importação de equipamentos hospitalares.**

CLAUSULA QUARTA - DA SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS: A sede da empresa é nesta cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, na rua Uruguai, 1123-E, sala 01, Bairro Maria Goretti, CEP 89801-571, podendo estabelecer filiais em outros municípios e estados da União.

CLAUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade empresaria é constituída por prazo indeterminado, iniciou suas atividades em 01/10/1998.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. Os sócios realizarão

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 256

assembléia nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para aprovação de contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLAUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas no contrato social e alterações em moeda corrente nacional do País, a participação societária fica a seguinte:

JANDIR LUIZ TRES, possui 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo detentor de 60% do capital social; e

TOBIAS ROMAN TRES, possui 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo detentor de 40% do capital social.

Parágrafo Único: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

CLAUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio Sr. **JANDIR LUIZ TRES**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar cartas de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procurador, para um determinado período, que nunca excederá a um ano, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo Quinto - Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos art. 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designada/destituição

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 257 CORONEL VIVIDA - PR

de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro – A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.
Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por 3/4 (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DECIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E ABSORÇÃO DE PREJUIZOS – Os lucros acumulados do período poderão ser distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a titulo de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, absorção de prejuízos é proporcional a sua participação no capital social e de acordo com a legislação tributaria vigente:

Parágrafo Primeiro - Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma descasada á proporcionalidade do capital e a ser deliberada em Ata de reunião de sócios.
Parágrafo Segundo – Os sócios serão obrigados á reposição dos lucros e das quantias retidas, a qualquer titulo ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (Art. 997 VII e 1065 C/C2002).

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO PRÓ-LABORE – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal a titulo de Pró-labore, o valor de 01 (hum) salário mínimo vigente na região ou outro valor estabelecido pelo Governo em substituição a este, ou ainda um valor a ser estabelecido em Ata de reunião dos quotistas, de acordo com a situação econômica e financeira da empresa, o qual será levada á despesas da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA CESSÃO, TRANSFERENCIA OU VENDA DE QUOTAS – Os sócios não poderão ceder, alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes preferências na sua aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:
I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.
II - Findo o prazo para o exercicio da preferência, sem que os sócios se manifestarem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condição e preço, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

JUCESC 1054

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 258 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de sócios, continuará seus negócios com o sócio remanescente e assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos com observância da lei 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO JURIDICO - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: E, pôr estarem assim justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente pôr si e seus herdeiros, assinando o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Chapecó-(SC), 14 de Fevereiro de 2006.

.....
JANDIR LUIZ TRES
Sócio Administrador

.....
TOBIAS ROMAN TRES
Sócio Quotista

.....
TARSO JOSE TRES
Sócio Desistente

As Testemunhas:

.....
MARCELO BARATTO
CPF 894.781.859-34
RG 12C-1.949.419 SSP-SC

.....
JUNIOR ANTONIO BARATTO
CPF 732.602.829-04
RG 13R-1.851.229 SSI-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2006
SOB Nº: 20060234911
Protocolo: 06/023491-1
Empresa:42 2 0258349 4
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA EPP

WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 022338/2014-03 na consulta de processos.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 259

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.756.441/0001-43
Data da Emissão : 21/07/2014
Hora da Emissão : 09:19:11
Código de Controle da Certidão : 3E0B.1B1C.D779.F51E
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/07/2014, com validade até 17/01/2015.

Página Anterior



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

140140155041115

Informação

A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

02.756.441/0001-43

Nome/Razão social

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

23/09/2014 10:09:31

Data de validade

22/11/2014 10:09:31

Baixar segunda via | Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 261
LICIONE VIVIDA

Município de Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DAA1SEFKZQOR2791

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DAA1SEFKZQOR2791
Data da emissão:	01/10/2014
Válido até:	31/10/2014
Contribuinte:	CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME
Nome fantasia:	CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ
CNPJ:	02.756.441/0001-43
Endereço:	Rua URUGUAI, 1123 E
Bairro:	MARIA GORETTI
Cidade:	Chapecó
CEP:	89.804-460
UF:	SC

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL





Certidões Emitidas

CGC: 02.756.441/0001-43 - CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
234082014-88888441	12/09/2014	4	11/03/2015		
170182014-88888441	27/05/2014	4	23/11/2014		
14732014-88888441	23/01/2014	4	22/07/2014		
1162013-20022441	24/09/2013	4	23/03/2014		
532013-20022441	13/04/2013	4	10/10/2013		
772012-20022441	13/10/2012	4	11/04/2013		
142012-20022441	14/04/2012	4	11/10/2012		
297562011-20022020	05/12/2011	4	02/06/2012		
138582011-20022020	06/06/2011	4	03/12/2011		
256092010-20022020	09/12/2010	4	07/06/2011		
109952010-20022020	15/06/2010	4	12/12/2010		
42472010-20022020	12/03/2010	4	08/09/2010		
168152009-20022020	15/09/2009	4	14/03/2010		
43232009-20022020	20/03/2009	4	16/09/2009		
117402008-20022020	26/09/2008	4	25/03/2009		
35812008-20022020	31/03/2008	4	27/09/2008		
91242007-20022020	05/10/2007	4	02/04/2008		
91252007-20022020	05/10/2007	5	02/04/2008		
26782007-20022020	10/04/2007	4	07/10/2007		
79452006-20022020	17/10/2006	4	15/04/2007		
28172006-20022020	20/04/2006	4	17/10/2006		
75602005-20022020	21/10/2005	4	19/04/2006		
45202005-20022020	07/07/2005	4	05/10/2005		
25112005-20022020	12/04/2005	4	29/09/2005*		
1592005-20022020	07/01/2005	4	07/04/2005		
63712004-20022020	04/10/2004	4	02/01/2005		
42672004-20022020	06/07/2004	4	04/10/2004		
22022004-20022020	06/04/2004	4	05/07/2004		
1092004-20022020	07/01/2004	4	06/04/2004		
84192003-20022020	14/10/2003	4	12/01/2004		
56322003-20022020	15/07/2003	4	13/10/2003		
34932003-20022020	12/05/2003	4	11/07/2003		
18032003-20022020	11/03/2003	4	10/05/2003		
1492003-20022020	09/01/2003	4	10/03/2003		
85992002-20022020	12/11/2002	4	11/01/2003		
68882002-20022020	16/09/2002	4	15/11/2002		
54182002-20022020	19/07/2002	4	17/09/2002		
37522002-20022020	17/05/2002	2	16/07/2002		
20002002-20022020	18/03/2002	4	17/05/2002		


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 263
CASCAVEL VIVIDA

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 304 JOINVILLE

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02756441/0001-43
Razão Social: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME

29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	201409290440235465010 9
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	201409080328222666103 6
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	201408180457103904923 3
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	201407280433362073231 7
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	201407070526400417240 9
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	201406160342438596156 0
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	201405260440336152454 7
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	201405050526210840547 0
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	201404140432224159752 9
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	201403240327009552672 2
03/03/2014	03/03/2014 a 01/04/2014	201403030233084576610 7
12/02/2014	12/02/2014 a 13/03/2014	201402121544213150067 9
21/01/2014	21/01/2014 a 19/02/2014	201401210907244961751 5
20/12/2013	20/12/2013 a 18/01/2014	201312200925027371565 0
21/11/2013	21/11/2013 a 20/12/2013	201311210954109912808 4
21/10/2013	21/10/2013 a 19/11/2013	201310210954522277341 9
24/09/2013	24/09/2013 a 23/10/2013	201309241007301792718 1
27/08/2013	27/08/2013 a 25/09/2013	201308271611100347404 8
26/07/2013	26/07/2013 a 24/08/2013	201307261514521268714 5
05/07/2013	05/07/2013 a 03/08/2013	201307051724553787430 9
07/06/2013	07/06/2013 a 06/07/2013	201306071354133592230 2
14/05/2013	14/05/2013 a 12/06/2013	201305141655593177478 0
15/04/2013	15/04/2013 a 14/05/2013	201304151515134762776 3
15/03/2013	15/03/2013 a 13/04/2013	201303151424075493433 2
19/02/2013	19/02/2013 a 20/03/2013	201302191518294303238 4
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	201301240842023531760 0
27/12/2012	27/12/2012 a 25/01/2013	201212271609366947522 0
22/11/2012	22/11/2012 a 21/12/2012	201211221036323394134 1
26/10/2012	26/10/2012 a 24/11/2012	201210261430040718712 0
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	201210011714435029607 6
24/08/2012	24/08/2012 a 22/09/2012	201208240938019617506 3
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	201207301447145838740 3
28/06/2012	28/06/2012 a 27/07/2012	201206281636440062992 3
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	201206011715315949850 8



11/05/2012	11/05/2012 a 09/06/2012	20120511163744264028 42
17/04/2012	17/04/2012 a 16/05/2012	20120417144127727213 01
21/03/2012	21/03/2012 a 19/04/2012	20120321134204636162 06
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012	20120222085217050223 60
25/01/2012	25/01/2012 a 23/02/2012	20120125141516569790 06
28/12/2011	28/12/2011 a 26/01/2012	20111228083038984401 29
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	20111202102108021641 33
07/11/2011	07/11/2011 a 06/12/2011	20111107160649715877 46
11/10/2011	11/10/2011 a 09/11/2011	20111011095938602983 43
16/09/2011	16/09/2011 a 15/10/2011	20110916104648340300 39
24/08/2011	24/08/2011 a 22/09/2011	20110824100730424386 48
29/07/2011	29/07/2011 a 27/08/2011	20110729111954254956 19
06/07/2011	06/07/2011 a 04/08/2011	20110706171815350000 50
13/06/2011	13/06/2011 a 12/07/2011	20110613155135209093 83
13/05/2011	13/05/2011 a 11/06/2011	20110513142000580804 19
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	20110418164714121090 46

Resultado da consulta em 06/10/2014 às 10:59:10

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

22

23/09/2014 **2126009**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 266 CORONEL VIVIDAL - SC

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1725704 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 23/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA, portador do CNPJ: 02.756.441/0001-43. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão; e

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 23 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: ***2126009***

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 261 CORONEL VIVIDA - PR.

Consulta Processo

FAQs
Perguntas Frequentes

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponivel durante um período de 30 (trinta) dias.

CIASC

Todos Serviços

- Consulta Processo
- Abertura de Empresa
- Certidão especifica
- Certidão inteiro teor
- Certidão simplificada
- Emissão DARE
- REGIN
- Microempreendedor - MEI
- Pesquisa NIRE
- Requerimento empresário
- SIARCO
- SPED

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 268
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.756.441/0001-43
Certidão nº: 62853737/2014
Expedição: 23/09/2014, às 15:47:56
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.756.441/0001-43, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 269

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 11.145.401/0001-56
Data da Emissão : 28/05/2014
Hora da Emissão : 17:45:31
Código de Controle da Certidão : 46D2.BCE3.3D1C.B0F9
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 28/05/2014, com validade até 24/11/2014.

Página Anterior

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA PR

Certidão de Situação Fiscal nº **0007599244**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**

Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**

CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazeda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0016250285**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL





Certidões Emitidas

CGC: 11.145.401/0001-56 - L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
150082014-88888401	06/05/2014	4	02/11/2014		
28232014-88888401	04/02/2014	4	03/08/2014		
442013-19027401	30/09/2013	4	29/03/2014		
92013-19027401	02/04/2013	4	29/09/2013		
312012-19027401	10/10/2012	4	08/04/2013		
32012-19027401	19/04/2012	4	16/10/2012		
233042011-19027060	27/10/2011	4	24/04/2012		
99472011-19027060	03/05/2011	4	30/10/2011		
182872010-19027060	08/11/2010	4	07/05/2011		
112902010-19027060	27/07/2010	4	23/01/2011		
12442010-19027060	28/01/2010	4	27/07/2010		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre politica de privacidade e uso.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 272
CORONEL VIVIDA - PR.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 243 CORONEL VIVIDA - PR

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11145401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR

06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100606234929290490
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091507471220395912
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082509201104015198
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080408180429382903
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071412275434921860
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062307595783690710
03/06/2014	03/06/2014 a 02/07/2014	2014060301292752426040
15/05/2014	15/05/2014 a 13/06/2014	2014051502281778006861
26/04/2014	26/04/2014 a 25/05/2014	2014042609535165108994
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040707334118565825
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031804115465673129
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022710013320286652
30/01/2014	30/01/2014 a 28/02/2014	2014013013403834850600
03/01/2014	03/01/2014 a 01/02/2014	2014010309263993250677
12/12/2013	12/12/2013 a 10/01/2014	2013121216232758444858
18/11/2013	18/11/2013 a 17/12/2013	2013111808045745050258
16/10/2013	16/10/2013 a 14/11/2013	2013101615065070719400
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092314324044606802
27/08/2013	27/08/2013 a 25/09/2013	2013082715110948451546
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	2013073009504179990260
01/07/2013	01/07/2013 a 30/07/2013	2013070109110675304853
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060516523442693197
09/05/2013	09/05/2013 a 07/06/2013	2013050917442978087367
11/04/2013	11/04/2013 a 10/05/2013	2013041113431786013572
18/03/2013	18/03/2013 a 16/04/2013	2013031808080093701930
22/02/2013	22/02/2013 a 23/03/2013	2013022211112785514000
24/01/2013	24/01/2013 a 22/02/2013	2013012416175160600493
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010214073241993952
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120616181782036167
08/11/2012	08/11/2012 a 07/12/2012	2012110809264882749541
10/10/2012	10/10/2012 a 08/11/2012	2012101009212648582716
14/09/2012	14/09/2012 a 13/10/2012	2012091409405206655516
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012	2012082115431850402914
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072310513643124370

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 274

22/06/2012	22/06/2012 a 21/07/2012	20120622165435518867 88
29/05/2012	29/05/2012 a 27/06/2012	20120529141017072046 72
09/05/2012	09/05/2012 a 07/06/2012	20120509101604947337 01
19/04/2012	19/04/2012 a 18/05/2012	20120419163444872493 49
28/03/2012	28/03/2012 a 26/04/2012	20120328153845739277 17
05/03/2012	05/03/2012 a 03/04/2012	20120305154316244807 05
13/02/2012	13/02/2012 a 13/03/2012	20120213164726604043 51
16/01/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	20120116155641257309 22
27/12/2011	27/12/2011 a 25/01/2012	20111227110454798564 65
01/12/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	20111201161424429934 10
10/11/2011	10/11/2011 a 09/12/2011	20111110092853582801 48
15/10/2011	15/10/2011 a 13/11/2011	20111015100125772190 65
23/09/2011	23/09/2011 a 22/10/2011	20110923103313392167 42
01/09/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	20110901082722474017 02
08/08/2011	08/08/2011 a 06/09/2011	20110808100032431718 25
13/07/2011	13/07/2011 a 11/08/2011	20110713095219964025 70

Resultado da consulta em 06/10/2014 às 11:19:30

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

228

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 275
VISTO

IMPORTANTE: Este documento não tem valor como certidão, apenas confirma a autenticidade correspondente ao protocolo informado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0791782-9	CNPJ xx.xxx.xxx/xxxx-xx	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2009	Data de Início de Atividade 01/07/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 - 1º ANDAR, PARQUE DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA, RS, 97.100-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÕES DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS."			
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 14/09/2009 Número: 3184647 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA
Nome do Empresário LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR Identidade: 5089573843,SJS/RS CPF: 016.047.580-58 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

149366248

PORTO ALEGRE - RS, 01 de Outubro de 2014 às 11h 22min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 246
CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.145.401/0001-56
Certidão nº: 49494117/2014
Expedição: 18/06/2014, às 16:57:03
Validade: 14/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 247 CORONEL VIVIDA PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.194.440/0001-03
Data da Emissão : 04/09/2014
Hora da Emissão : 13:59:30
Código de Controle da Certidão : 9127.9A01.DCF0.C156
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 04/09/2014, com validade até 03/03/2015.

Página Anterior

Receita PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 278
JÚKONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
06/10/2014 - 11:25:06

Informações do Documento

Certidão	**12276434-30**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 06194440/0001-03** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	03/09/2014 - 10:54:13
Data de Validade	01/01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 279
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 3280 2014

Código de autenticação: XH9C3TTUFFH2J5X28RMBA

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrição municipal 96016. Solicitada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES,
em 22/09/2014 às 15:15.
Tipo de Certidão: NEGATIVA

Ministério da Fazenda Destaques do governo PORTAL BRASIL

Receita Federal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 280 CORONEL VIVIDA - PR

Certidões Emitidas

CGC: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HO

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
244642014-88888440	18/09/2014	5	17/03/2015		
228282014-88888440	28/08/2014	4	24/02/2015		
109272014-88888440	09/04/2014	4	06/10/2014		
952013-14021440	15/10/2013	4	13/04/2014		
692013-14021440	09/07/2013	4	05/01/2014		
362013-14021440	27/03/2013	4	23/09/2013		
862012-14021440	26/12/2012	4	24/06/2013		
382012-14021440	09/07/2012	4	05/01/2013		
15952012-14021040	31/01/2012	4	29/07/2012		
110602011-14021040	25/08/2011	4	21/02/2012		
36682011-14021040	16/03/2011	4	12/09/2011		
118232010-14021040	05/10/2010	4	03/04/2011		
76662010-14021040	07/07/2010	4	03/01/2011		
36532010-14021040	08/04/2010	4	05/10/2010		
1152010-14021040	06/01/2010	4	05/07/2010		
69332009-14021040	17/07/2009	4	13/01/2010		
3472009-14021040	15/01/2009	4	14/07/2009		
46042008-14021040	18/07/2008	4	14/01/2009		
11392008-14021040	21/02/2008	4	19/08/2008		
48832007-14021040	03/09/2007	4	01/03/2008		
29822007-14021040	21/06/2007	5	18/12/2007		
8842007-14021040	28/02/2007	4	27/08/2007		
44452006-14021040	19/09/2006	4	18/03/2007		
10852006-14021040	20/03/2006	4	16/09/2006		
47362005-14021040	08/10/2005	4	06/04/2006		
34012005-14021040	25/07/2005	4	23/10/2005		
22362005-14021040	19/05/2005	4	16/09/2005*		
9552005-14021040	01/03/2005	4	30/05/2005		
42702004-14021040	10/12/2004	4	10/03/2005		
31762004-14021040	20/09/2004	4	19/12/2004		
21362004-14021040	24/06/2004	4	22/09/2004		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.


PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 281

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 282 CORONEL VIVIDA - PA

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI

29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	20140929055755840076O4
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	20140908043159633986B6
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	20140818062154073954 95
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	20140728055857425885 72
07/07/2014	07/07/2014 a 05/08/2014	20140707065538908718 90
16/06/2014	16/06/2014 a 15/07/2014	20140616043447067237 27
26/05/2014	26/05/2014 a 24/06/2014	20140526052347329595 49
05/05/2014	05/05/2014 a 03/06/2014	20140505062327871491 31
14/04/2014	14/04/2014 a 13/05/2014	20140414052048704815 60
24/03/2014	24/03/2014 a 22/04/2014	20140324040609846688 67
04/03/2014	04/03/2014 a 02/04/2014	20140304013811639999 75
13/02/2014	13/02/2014 a 14/03/2014	20140213103315534026 98
23/01/2014	23/01/2014 a 21/02/2014	20140123102327143315 87
30/12/2013	30/12/2013 a 28/01/2014	20131230094335660304 28
11/12/2013	11/12/2013 a 09/01/2014	20131211163638054278 48
19/11/2013	19/11/2013 a 18/12/2013	20131119084439683781 08
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	20131031133525474360 68
04/10/2013	04/10/2013 a 02/11/2013	20131004093229880722 88
12/09/2013	12/09/2013 a 11/10/2013	20130912082908213662 84
24/08/2013	24/08/2013 a 22/09/2013	20130824083215836264 05
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	20130730095412179260 84
09/07/2013	09/07/2013 a 07/08/2013	20130709160647221244 96
18/06/2013	18/06/2013 a 17/07/2013	20130618090009633903 59
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	20130527094219645251 05
06/05/2013	06/05/2013 a 04/06/2013	20130506134120981432 88
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	20130412115109924924 60
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	20130319131114454113 69
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	20130225105629880654 02
06/02/2013	06/02/2013 a 07/03/2013	20130206092255342301 48
16/01/2013	16/01/2013 a 14/02/2013	20130116175858830756 25
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	20121226142510354580 06
28/11/2012	28/11/2012 a 27/12/2012	20121128110336712393 18
06/11/2012	06/11/2012 a 05/12/2012	20121106134441755848 42

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 283 CORONEL VIVIDA - PR

17/10/2012	17/10/2012 a 15/11/2012 20121017135532892317O1
26/09/2012	26/09/2012 a 25/10/2012 20120926150427156892O1
05/09/2012	05/09/2012 a 04/10/2012 20120905135225202771O6
16/08/2012	16/08/2012 a 14/09/2012 20120816144809118459S9
26/07/2012	26/07/2012 a 24/08/2012 20120726155133911388O0
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012 20120702162429562930S0
08/06/2012	08/06/2012 a 07/07/2012 20120608101351348842G8
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012 20120515154238205162G7
26/04/2012	26/04/2012 a 25/05/2012 20120426182747284799G9
05/04/2012	05/04/2012 a 04/05/2012 20120405110344459233G3
13/03/2012	13/03/2012 a 11/04/2012 20120313141928281623G8
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012 20120222140050767721S6
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012 20120130083404406540S5
06/01/2012	06/01/2012 a 04/02/2012 20120106164010947727S9
28/12/2011	28/12/2011 a 26/01/2012 20111228143019993721A1
05/12/2011	05/12/2011 a 03/01/2012 20111205090958455861G3
11/11/2011	11/11/2011 a 10/12/2011 20111111142207819174J6

Resultado da consulta em 06/10/2014 às 11:27:19

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

228

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 284
CORONEL VIVIDA - PA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.440/0001-03
Certidão nº: 62818630/2014
Expedição: 23/09/2014, às 11:25:52
Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 286
CORONEL VIVIDA

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014

DATA: 16/09/14 ABERTURA: 06/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	349,00	698,00
15	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
16	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
17	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
3	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	91,40	4.570,00
10	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	504,00	504,00
12	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	613,70	6.137,00
13	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	616,00	6.160,00
14	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	660,00	3.300,00
18	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	123,00	3.690,00
19	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	9,50	285,00
1	L A DALLA PORTA JUNIOR	17,40	1.218,00
5	L A DALLA PORTA JUNIOR	1,37	137,00
6	L A DALLA PORTA JUNIOR	22,60	1.130,00
7	L A DALLA PORTA JUNIOR	10,50	630,00
11	L A DALLA PORTA JUNIOR	2.105,00	21.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	02.756.441/0001-43	4.598,00
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	24.646,00
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	24.165,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Fernanda

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 286
CORONEL VIVIDA

Valor total estimado da licitação é de R$ 53.409,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 02 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 08 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de outubro de 2014.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 287
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 476/2014

PROTOCOLO nº 184/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de odontologia para Atenção Básica e Centro de Especialidades.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

07 de outubro de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R$ 53.409,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais).

É o parecer.

Priella Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 288 CORONEL VIVIDA PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014

DATA: 16/09/14 ABERTURA: 06/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 108/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	349,00	698,00
15	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
16	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
17	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
3	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	91,40	4.570,00
10	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	504,00	504,00
12	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	613,70	6.137,00
13	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	616,00	6.160,00
14	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	660,00	3.300,00
18	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	123,00	3.690,00
19	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	9,50	285,00
1	L A DALLA PORTA JUNIOR	17,40	1.218,00
5	L A DALLA PORTA JUNIOR	1,37	137,00
6	L A DALLA PORTA JUNIOR	22,60	1.130,00
7	L A DALLA PORTA JUNIOR	10,50	630,00
11	L A DALLA PORTA JUNIOR	2.105,00	21.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	02.756.441/0001-43	4.598,00
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	24.646,00
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	24.165,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 289
CORONEL VIVIDA - PR

Valor total estimado da licitação é de R$ 53.409,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 02 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 08 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 07 de outubro de 2014.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 290
CORONEL VIVIDA - PR

Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
DECRETO Nº 11484/2014

Declara que o imóvel urbano n.º 6-A da Quadra 18 será utilizado como via pública.

Raul Camilo Isottion, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado que o imóvel de que trata este Decreto será utilizado como via pública, fazendo parte de sua área diante da Rua Projetada B.

§ 1º - O imóvel é o seguinte:

Lote Urbano nº	Quadra nº	Loteamento	Área
6-A	18	Rural Vendas Campos "B"	1.400,00m²

Parágrafo Único – O imóvel está localizado na Rua Projetada B, no Município de Dois Vizinhos, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Município e Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isottion
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isottion, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA** o objeto do edital relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2014**, cujo objeto é **CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ANEXO I DESTE EDITAL**, em favor das seguintes proponentes:

Nome	CNPJ
TÓRIO DALMORA DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA. - ME	145.074/0001-13
TÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA. – ME	172.641/0001-04
ZA DE CARLI & CIA LTDA. - ME	140.774/0001-16

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado sei oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 07 de outubro de 2014
Raul Camilo Isottion
Prefeito

PORTARIA Nº 940/2014
Concede diária a servidores municipais

Raul Camilo Isottion, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1662 de 02 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Valcimar Rodrigo Occhi
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de Atletas
Período	14/09/2014
Quantidade de diárias	01
Valor das diárias	45,00

Nome do servidor	Adriana Gonçalves de Azevedo
Função	Diretora do Departamento de Assistência Social e Cidadania
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Convocação do Ministério Público do Paraná para capacitação sobre o Trabalho Infantil
Período	29/09/2014 a 01/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	165,00

Nome do servidor	Karina Paula Seraglio
Função	Psicóloga
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Convocação do Ministério Público do Paraná para capacitação sobre o Trabalho Infantil
Período	29/09/2014 a 01/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	165,00

Nome do servidor	Adenilso Vieira Schmitz
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	29/09 a 03/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	90,00

Nome do servidor	Aloujno Rodrigues
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	29/09 a 03/10/2014
Quantidade de diárias	03
Valor das diárias	135,00

Nome do servidor	Gilmar Antonio Colle
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Campo Largo
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	29/09 a 06/10/2014
Quantidade de diárias	04
Valor das diárias	200,00

Nome do servidor	José Hank Neto
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Pato Branco
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	30/09 a 03/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	90,00

Nome do servidor	Leoci Paulo Tramusi
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão, Pato Branco e Cascavel
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	29/09 a 03/10/2014
Quantidade de diárias	03
Valor das diárias	135,00

Nome do servidor	Joaquim Americo da Silva
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba e Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	30/09 a 06/10/2014
Quantidade de diárias	04
Valor das diárias	235,00

Nome do servidor	Leoni Loveia
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde

Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão e Rosandia
Objetivo da viagem	Transporte de Pacientes
Período	01 e 02/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	110,00

Nome do servidor	Marisiela Muller
Função	Agente Administrativo
Secretaria	Secretaria de Administração
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Francisco Beltrão
Objetivo da viagem	Reunião mensal no 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado de Francisco Beltrão - Exército
Período	08/10/2014
Quantidade de diárias	01
Valor das diárias	45,00

Nome do servidor	Luciane Duda
Função	Assistente Social - PSF
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Curso de Capacitação
Data	09 e 10/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	165,00

Nome do servidor	Maria Cecilia Monteiro Larcher Fantin
Função	Psicólogo - PSF
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Cascavel
Objetivo da viagem	Curso de Capacitação
Data	09 e 10/10/2014
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	165,00

Nome do servidor	Ilaina Teresinha Macegnan Mezzomo
Função	Professora
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Curso, "Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Assunto: Quarta Formação"
Período	13 a 17/10/2014
Quantidade de diárias	04
Valor das diárias	705,00

Nome do servidor	Edite Ana Mazzalira Silvestro
Função	Professora
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Curso, "Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Assunto: Quarta Formação"
Período	13 a 17/10/2014
Quantidade de diárias	04
Valor das diárias	705,00

Nome do servidor	Marizete Luci Morelo
Função	Professora
Secretaria	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Curso, "Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – Assunto: Quarta Formação"
Período	13 a 17/10/2014
Quantidade de diárias	04
Valor das diárias	705,00

Nome do servidor	Itamar Jose Frantz
Função	Motorista
Secretaria	Secretaria de Saúde
Origem da viagem	Dois Vizinhos
Destino da viagem	Curitiba
Objetivo da viagem	Despesas com viagem a Curitiba (o mesmo foi buscar ambulância)
Período	24 e 25/06/2014. Publicação com efeitos a partir de 24 de junho de 2014.
Quantidade de diárias	02
Valor das diárias	165,00

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.
Raul Camilo Isottion
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014
DATA: 15/09/14 ABERTURA: 06/10/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 106/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR		VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		348,00	696,00
15	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,00	1.300,00
16	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,00	1.300,00
17	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA		130,00	1.300,00
3	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	61,40	4.670,00
10	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	504,00	504,00
12	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	613,70	6.137,00
13	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	616,00	6.160,00
14	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	660,00	3.300,00
18	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	123,00	3.690,00
19	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	E	9,50	285,00
1	L A DALLA PORTA JUNIOR		17,48	1.218,00
5	L A DALLA PORTA JUNIOR		1,37	137,00
6	L A DALLA PORTA JUNIOR		22,60	1.130,00
7	L A DALLA PORTA JUNIOR		10,50	630,00
11	L A DALLA PORTA JUNIOR		2.106,00	21.060,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	02.758.441/0001-43	4.596,00
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	24.846,00
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	74.166,00

Nos condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 53.409,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais).
Não ocorreram interessados para os itens nº 02 a 04, sendo os mesmos DESERTOS.
O item nº 08 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 07 de outubro de 2014
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014
DATA: 15/09/14 ABERTURA: 07/10/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO LAGO DO BAIRRO VILA NOVA, VILA ARA PATRIMÔNIO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA NOVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE AGUA DA PISCINA SEMIOLIMPICA ADJACENTES E LIMPEZA DO PREDIO DA PISCINA, conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 109/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	TH JOVEL PREFEITURA	10.624.479/0001-10	3.000,00	36.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Coronel Vivida, 07 de outubro de 2014
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

CONIMS

ATO DO GESTOR
EDITAL nº 046/2014

Convocação de candidatos aprovados em Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Cabos Palmeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público, e

CONSIDERANDO o edital de abertura de Seleção Pública do CONIMS nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital nº 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução nº 998 de 02 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para acerto da vaga para os quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. Os candidatos convocados, relacionados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para formalização do contrato de trabalho, dentro do um prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º. Para fins de admissão, o convocado, no ato do comparecimento deverá apresentar:

I - Cinco (05) Fotos 3x4 atual;
II - Cópia da carteira de Identidade;
III - Cópia do CPF;
IV - Cópia do Certificado Militar
V - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
VI - Cópia do Registro Civil Casamento ou nascimento;
VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);
VIII - Cópia do Cartão de Vacina (filhos menores de 07 anos);
IX - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
X - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
XI - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;
XII - Cópia do PIS/PASEP;
XIII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
XIV - Cópia de comprovante de endereço
XV - Tipagem sanguínea;
XVI - Carteira de vacinação;
XVII - Declaração de que está ou gozo dos direitos políticos;
XVIII - Atestado de boa saúde física e mental
XIX - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
XX - Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade por justa de profissional ou demissão por justa causa
XXI - CTPS;
XXII - Número da Conta Corrente pessoal no Banco do Brasil;
XXIII - Declaração de acumulo de cargo, ou que não acumula cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, exceptuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
XXIV - no caso de acumulo legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal), deverá ser entregue declaração, constando a carga horária semanal de trabalho, inclusive os horários de trabalho, emitida pelo respectivo órgão.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data de avaliação médica será informada aos candidatos após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Pato Branco, 13 de outubro de 2014.
ANTONIO CELSO PEREIRA PALMEIRO
Presidente do CONIMS

Anexo I
Candidatos Convocados

Emprego de: Auxiliar de Consultório Dentário

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE ZAMARIA	1º Lugar

Emprego de: Farmacêutico/Bioquímico

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO NACONESKI	1º Lugar

Emprego de: Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA PATRICIA BOSI	2º Lugar
ADRIANA COPES DA SILVA LIMA	3º Lugar
LUCIANA LEMOS DO PRADO	4º Lugar
ELISA REJANA CAVICHIOLO	6º Lugar
NEUZELI MARQUES BELO	8º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Uréia (ou U.R.S);
- Creatinina;
- Colesterol total e fracionados (lipidograma);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia oncótica papanicolaou (mulheres);
- Raios X de tórax P.A e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;
- EBO Ag;
- Anti HBC;
- Anti HCV;
- Eletrocardiograma, com parecer cardiologista do aparelho;
- CSA;
- Avaliação Psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Atestado Médico para a realização dos exames acima realizados e o atestado de Atestado de Saúde Ocupacional.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Clevelândia, com sede na Rua Padre Mário Gomes Bezerra, 426 – Clevelândia - PR

Em cumprimento ao disposto no art. 34, do estatuto da entidade, comunicamos que foram registradas as seguintes chapas, como concorrentes à eleição a que se refere o edital publicado no dia 26 de setembro de 2014, às fl. 815 do Diário do Sudoeste, e divulgação na Rádio Progresso e Rádio Portal:

Chapa nº 01, composta pelos seguintes membros: Presidente: José de Lima Rodolfo, vice presidente: Fermino Guesnel, Secretário: Juarez Schunk, tesoureiro: Ari Brugnarotto, suplentes da diretoria: Jaime Zago , Levina dos Santos Sousa; Metilde Suzin de Oliveira, conselho fiscal: Pedro Soares dos Santos, Natal de Oliveira Bach e Ivo Wandscheer, suplentes do conselho fiscal: Antonio Moreira, Santo Perazoli e Volmar Lusa, Delegados deliberativos: José de Lima Rodolfo, Fermino Guesnel e Juarez Schunk, bem como suplentes: Jaime Zago , Levina dos Santos, Metilde Suzin de Oliveira.

Chapa nº 02: Presidente: Arlindo Motta, vice presidente: Celestino Marcante Stanguerlin, Secretário: Antonio Demario dos Passos Guimarães, suplente do secretário: Ironi de Oliveira Prigol, tesoureiro: Noel de Jesus, suplente do tesoureiro: Eliandro Zaramiwsk, conselho fiscal: Adair Borba Bonfim, Cristiano Telles Gastmann, Venilda da Silva, suplentes do conselho fiscal: Francisco Otacir Trytte, Ivanderlino Borba Cavalheiro e Lourenço de Bairros, Diretor de Política Agrícola: Nelson Cassamareke, Diretor de Política Sindical: Ivaldecir Bertan, delegados deliberativos efetivos: Arlindo Motta, Celestino Marcante Stanguerlin, suplentes dos delegados deliberativos: Noel de Jesus e Ivaldir Bertan.

Nos termos do Art. 60 do estatuto desta entidade, o prazo para impugnação de candidaturas por parte de associados, poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou divulgação das chapas.

Clevelândia, 09 de outubro de 2014

Rosane Maria Martins

Palcema Paulina Rodolfo

Sebastião Gomes

Membros da comissão eleitoral

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Outubro de 2014 Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano III – Edição Nº 0704

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 291 CORONEL VIVIDA - PR

EXTRATO DO CONTRATO N°. 250/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014–PROCESSO Nº. 071/2014 PARTES: Município de Clevelândia e M. A. Macarine de Souza – ME, CNPJ sob nº. 10.887.383/0001-15 OBJETO: Aquisição de materiais e serviços gráficos, para uso das diversas Secretarias Municipais. VALOR TOTAL DOS ITENS: Lote 01: Itens: 16, 56, 57, 66, 76, 80, e 81; R$ 17.669,50 (dezessete mil, seiscentos e sessenta nove reais e cinquenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior e sua aceitação. RECURSO ORÇAMENTARIO: 03- Secretaria Municipal de Administração Geral; 03.01- Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000-Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.01.00-0-Impressos em Geral de Uso Interno (2196); 3.3.90.39.63.02.00-0-Impressos para Divulgação de Serviços (2214); 04-Secretaria MunicipaldaAgropecuária;04.01-AdministraçãoS.M.A.;206010010.2.007000-Manutenção das Atividades da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.01.00-0-Impressos em Geral de Uso Interno (2197); 3.3.90.39.63.02.00-0-Impressos para Divulgação de Serviços (2215); 05-Secretaria Municipal de Saúde; 05.02-Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.01.00-303-Impressos em Geral de Uso Interno (2199); 3.3.90.39.63.02.00-303-Impressos para Divulgação de Serviços (2217); 3.3.90.39.63.02.00-497-Impressos para Divulgação de Serviços (3198); 3.3.90.39.63.02.00-497-Impressos para Divulgação de Serviços (3199); 3.3.90.39.63.01.00-495-Impressos em Geral de Uso Interno (3472); 08-Secretaria Municipal de Obras e Viação; 08.01-Administração S.M.O.V.; 267820014.2.029000-Manutenção da Unidade de Obras e Viação; 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.01.00-0-Impressos em Geral de Uso Interno (2197); 3.3.90.39.63.02.00-0-Impressos para Divulgação de Serviços (2224). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2014 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 13 de outubro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2.618, de 09 de Outubro de 2014.

Súmula: Ratifica alterações do Contrato e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA–ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º–Ficam ratificadas e autorizadas pelo Município de Coronel Vivida, as alterações do Contrato e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS (CNPJ nº 00.136.858/0001-88) devidamente aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 11 de agosto de 2014, e publicadas, integralmente, no site www.conims.com.br/site, conforme autorizado pelos art. 5º, § 8º, e art.8º, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 6.017/07.
Art. 2º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 5.631, de 03 de outubro de 2014.

Cancela ampliação de carga horária de profissional da área de saúde e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 19 e 77 da Lei Complementar 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 9º da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e,
Considerando o disposto na alínea "c" do Inciso XVI do art. 37 da CF/88 – EC 34 de 13/12/2001 e,
Considerando o disposto nos subitens 13.7 a 13.9 do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 005 de 14/04/2011 e,
Considerando o disposto no § 4º do art. 1º do Decreto nº. 4.625 de 11/11/2011 que concedeu a ampliação da carga horária e,
Considerando o disposto no Ofício nº 205 de 01/09/2014 da Direção do Departamento de Saúde, DECRETA
Art. 1º. Fica cancelada a ampliação da carga horária em 20(vinte) horas semanal concedida através do Decreto nº. 4.625 de 11/11/2011, para o funcionário MARCOS DE SOUZA ANTONIALLI, ocupante do Cargo Público de Médico da Família–CRM 22.374/PR, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2014.
Parágrafo único. Decorrente do disposto no caput deste artigo retorna o funcionário à carga horária semanal de 20(vinte) horas, cumpridas no horário das 08h00min as 12h00min de segunda a sexta-feira junto a Unidade de Saúde do BNH–Equipe 03 da Estratégia Saúde da Família, adequando-se, conforme estabelecido no § 4º do Decreto 4.625/2011, o vencimento às horas laboradas.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2014, revogada disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2014, 125º da República e 59º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2014

DATA: 16/09/14 ABERTURA: 02/10/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (TRIPÉ DE SALVAMENTO, LAÇO PARA CAPTURA DE ANIMAIS, CALÇA COM BOTA ACOPLADA, CINTO PARA TRABALHO EM ALTURA TIPO PARAQUEDISTA COMPLETO, SERRA SABRE COM BATERIA RECARREGÁVEL, PROTETOR DE BORDA), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 106/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	V.S.COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	1.800,00	1.800,00
6	V.S.COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	4.798,30	4.798,30

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
V.S.COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	6.598,30

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 6.598,30 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
O item nº 01 foi considerado FRACASSADO.
Não acudiram interessados para os itens nº 02, 03 e 05, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vivida, 09 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2014

DATA: 16/09/14 ABERTURA: 06/10/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 108/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
9	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	349,00	698,00
15	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
16	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
17	CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	130,00	1.300,00
3	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	91,40	4.570,00
10	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	504,00	504,00
12	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	613,70	6.137,00
13	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	616,00	6.160,00
14	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	660,00	3.300,00
18	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	123,00	3.690,00
19	ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	9,50	285,00
1	L A DALLA PORTA JUNIOR	17,40	1.218,00
5	L A DALLA PORTA JUNIOR	1,37	137,00
6	L A DALLA PORTA JUNIOR	22,60	1.130,00
7	L A DALLA PORTA JUNIOR	10,50	630,00
11	L A DALLA PORTA JUNIOR	2.105,00	21.050,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA	02.756.441/0001-43	4.598,00
ODONTOMEDI- PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	24.646,00
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	24.165,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 292 CORONEL VIVIDA PR

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total estimado da licitação é de R$ 53.409,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e nove reais).
Não acudiram interessados para os itens nº 02 e 04, sendo os mesmos DESERTOS.
O item nº 08 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 07 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2014

DATA: 18/09/14 ABERTURA: 07/10/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AO REDOR DO LAGO DO BAIRRO VILA NOVA, NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA NOVA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA DA PISCINA SEMIOLÍMPICA, AQUECIMENTO E LIMPEZA DO PRÉDIO DA PISCINA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 109/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	T. VOGEL-EIRELI ME	06.354.545/0001-82	2.500,00	30.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Coronel Vivida, 07 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2537/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue:
Servidora: IDAIR MACAGNAN
Cidade: Curitiba- Pr
Quantidade de Diárias: 4 diárias x R$:142,90 = R$:571,60
Datas: 14, 15, 16 e 17/10/2014.
Justificativa: Participação no IV Encontro do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, Etapa 2014.
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2538/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Servidora: CRESTINA LORENZI
Função: Técnica em Higiene Dental
Cidade: Francisco Beltrão–Pr
Quantidade de Diárias: 1,5 diárias x R$:66,00 = R$:99,00
Datas: 14, 15 e 16/10/2014
Justificativa: Participação na capacitação em "Central de Material Esterilizado".
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2539/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Servidora: JOANITA BRISOTTO
Função: Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Cidade: Francisco Beltrão–PR
Quantidade de Diárias: 1,5 diárias x R$ 66,00 = R$ 99,00
Datas: 14, 15 e 16/10/2014
Justificativa: Participação na Capacitação em "Central de Material Esterilizado".
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2540/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.
R E S O L V E:
Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
Servidora: ELISANGELA BERTOL
Função: Diretora Geral do Departamento de Enfermagem
Cidade: Francisco Beltrão–Pr
Quantidade de Diárias: 1,5 diárias x R$:66,00 = R$:99,00
Datas: 14, 15 e 16/10/2014
Justificativa: Participação na Capacitação em "Central de Material Esterilizado".
Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 036/2014

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para retroescavadeiras JCB de propriedade desta municipalidade.
VALOR TOTAL:	R$.1.683,43(um mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação	339030000000

EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ICAVEL VEICULOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção de 5.000KM no autorizado, do veículo microônibus VW /15.190 EOD ORE, ano 2014/2014, placa AYI 4988.
VALOR TOTAL:	R$.3.898,94 (Três mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação	339039000000
Dotação	339030000000

EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2014

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para executar serviços de revisão e manutenção de 40.000 KM do veículo Gm mini van spin 1.80 ltz, Ano/modelo 2014/2014, Placa AYE-1389.
VALOR TOTAL:	R$.1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
PRAZO:	Até 31/12/2014
Dotação	339039000000
Dotação	339030000000